

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada EIRELI
CONSAUDE - CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA**

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, brasileiro, natural de Natividade (TO), Divorciado, nascido em 29/05/1975, farmacêutico, portador da Carteira de Identidade N.º 000003304193-8-GEJUSP/MA, CPF: n.º 673.827.033-04, residente e domiciliada à Rua das Jaçanãs, N.º 02, Qd. 12 – Ponta do Farol, CEP: 65.077-190, São Luis (MA), e **VANESSA VALERIA LAGO BRASIL**, brasileira, natural de Bacabal (MA), Divorciada, nascida em 11/09/1978, farmacêutica, portador da Carteira de Identidade N.º 29075394-5 - GEJUSPMA, CPF: n.º 810.649.853-00, residente e domiciliado à Rua das Jaçanãs, 02, Quadra 12 Ponta do Farol, São Luís – MA - CEP: 65077-190, únicos sócios da sociedade empresária **CONSAUDE - CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA**, estabelecida à Rua Oswaldo Cruz, N.º 100, Sala 10 – Centro, CEP: 65.020-250, São Luis (MA), devidamente registrada na **JUCEMA** sob o n.º 21200677770, e no CNPJ sob o n.º 10.956.557/0001-54. Resolve de comum acordo transformar a Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com as cláusulas seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade que gira sob o nome empresarial de **CONSAUDE - CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA**, passa a partir desta data para **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA: PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: - A sociedade terá a sua sede alterada para Rua Hemetério Leitão Rua 6 Parte I, SN, São Francisco, CEP:65076420, São Luís – MA

CLÁUSULA QUARTA: - A sócia **VANESSA VALERIA LAGO BRASIL**, acima identificada e qualificada, possuidora de 5.000 (cinco mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), se retira da sociedade com o valor de sua participação no capital social, dando plena e irrevogável quitação.

Parágrafo Único: A sócia que possuía o nome de casada **VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA**, após o divórcio passou a usar seu nome de solteira **VANESSA VALERIA LAGO BRASIL**, devidamente alterado junto a Receita Federal.

A

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB N.º 21600072069.
PROTOCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Barto

Barbara

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158280403211075739495>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 158280403211075739495-1
Data: 04/03/2021 13:06:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF86377-VPSJ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 13:12:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INSTITUTIONAL REVIEW BOARD
UNIVERSITY OF CALIFORNIA, BERKELEY
HUMAN SUBJECTS PROTECTION

1. The purpose of this study is to investigate the effects of [illegible] on [illegible].

2. The study will be conducted in a laboratory setting over a period of [illegible] weeks.

3. The participants in this study will be [illegible] students from the University of California, Berkeley.

4. The study is being conducted to determine if [illegible] can be used as a [illegible] treatment for [illegible].

5. The study is being conducted to determine if [illegible] can be used as a [illegible] treatment for [illegible].

6. The study is being conducted to determine if [illegible] can be used as a [illegible] treatment for [illegible].

7. The study is being conducted to determine if [illegible] can be used as a [illegible] treatment for [illegible].

8. The study is being conducted to determine if [illegible] can be used as a [illegible] treatment for [illegible].

9. The study is being conducted to determine if [illegible] can be used as a [illegible] treatment for [illegible].

10. The study is being conducted to determine if [illegible] can be used as a [illegible] treatment for [illegible].

11. The study is being conducted to determine if [illegible] can be used as a [illegible] treatment for [illegible].

12. The study is being conducted to determine if [illegible] can be used as a [illegible] treatment for [illegible].

13. The study is being conducted to determine if [illegible] can be used as a [illegible] treatment for [illegible].

14. The study is being conducted to determine if [illegible] can be used as a [illegible] treatment for [illegible].

15. The study is being conducted to determine if [illegible] can be used as a [illegible] treatment for [illegible].

CLÁUSULA QUINTA: - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao sócio **LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR**, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada BIRELI, o capital social que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país, e neste ato subscreve e integralizar R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) em moeda corrente totalizando assim o Capital Social da EIRELI de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade passará a ter as seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE; LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA; LABORATÓRIOS CLÍNICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; REPRESENTANTES COMÉRCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMÉRCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; REPRESENTANTES COMÉRCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, NÃO ESPECIALIZADO (PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA). COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES EPECAS (ALARMES ELETRONICOS, APARELHOS DE MEDIDA E PRECISAO) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALCOOL EM GEL, ALCOOL ETILICO) COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTADE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB Nº 21600072069.
PROTOCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signatures: BASTO, BASTO]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/158280403211075739495>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158280403211075739495-2
Data: 04/03/2021 13:06:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF86378-1T3Y;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 13:12:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[The following text is extremely faint and largely illegible. It appears to be a multi-paragraph document, possibly a report or a set of instructions. The text is oriented vertically on the page.]

[Illegible text block 1]

[Illegible text block 2]

[Illegible text block 3]

[Illegible text block 4]

[Illegible text block 5]

[Illegible text block 6]

[Illegible text block 7]

[Illegible text block 8]

[Illegible text block 9]

[Illegible text block 10]

[Illegible text block 11]

[Illegible text block 12]

[Illegible text block 13]

[Illegible text block 14]

[Illegible text block 15]

[Illegible text block 16]

[Illegible text block 17]

[Illegible text block 18]

[Illegible text block 19]

[Illegible text block 20]

[Illegible text block 21]

[Illegible text block 22]

[Illegible text block 23]

[Illegible text block 24]

[Illegible text block 25]

[Illegible text block 26]

[Illegible text block 27]

[Illegible text block 28]

[Illegible text block 29]

[Illegible text block 30]

[Illegible text block 31]

[Illegible text block 32]

[Illegible text block 33]

[Illegible text block 34]

[Illegible text block 35]

[Illegible text block 36]

[Illegible text block 37]

[Illegible text block 38]

[Illegible text block 39]

[Illegible text block 40]

[Illegible text block 41]

[Illegible text block 42]

[Illegible text block 43]

[Illegible text block 44]

[Illegible text block 45]

[Illegible text block 46]

[Illegible text block 47]

[Illegible text block 48]

[Illegible text block 49]

[Illegible text block 50]

[Illegible text block 51]

[Illegible text block 52]

[Illegible text block 53]

[Illegible text block 54]

[Illegible text block 55]

[Illegible text block 56]

[Illegible text block 57]

[Illegible text block 58]

[Illegible text block 59]

[Illegible text block 60]

[Illegible text block 61]

[Illegible text block 62]

[Illegible text block 63]

[Illegible text block 64]

[Illegible text block 65]

[Illegible text block 66]

[Illegible text block 67]

[Illegible text block 68]

[Illegible text block 69]

[Illegible text block 70]

[Illegible text block 71]

[Illegible text block 72]

[Illegible text block 73]

[Illegible text block 74]

[Illegible text block 75]

[Illegible text block 76]

[Illegible text block 77]

[Illegible text block 78]

[Illegible text block 79]

[Illegible text block 80]

[Illegible text block 81]

[Illegible text block 82]

[Illegible text block 83]

[Illegible text block 84]

[Illegible text block 85]

[Illegible text block 86]

[Illegible text block 87]

[Illegible text block 88]

[Illegible text block 89]

[Illegible text block 90]

[Illegible text block 91]

[Illegible text block 92]

[Illegible text block 93]

[Illegible text block 94]

[Illegible text block 95]

[Illegible text block 96]

[Illegible text block 97]

[Illegible text block 98]

[Illegible text block 99]

[Illegible text block 100]

COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APARELHOS PARA GINASTICA) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL - PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ADORNOS DE NATAL) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

Para tanto, firma em ato contínuo,

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, brasileiro, natural de Natividade (TO), Divorciado, nascido em 29/05/1975, farmacêutico, portador da Carteira de Identidade Nº 000003304193-8-GEJUSP/MA, CPF: n.º 673.827.033-04, residente e domiciliada à Rua das Jaçanãs, Nº 02, Qd. 12 – Ponta do Farol, CEP: 65.077-190, São Luís (MA). Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede a Rua Hemetério Leitão Rua 6 Parte I, SN, São Francisco, CEP:65076420, São Luís – MA

Parágrafo único:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB Nº 21600072069.
PROTOCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Bruto
Bravo
[Handwritten marks]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158280403211075739495>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 158280403211075739495-3
Data: 04/03/2021 13:06:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF86379-8QAP;



CNJ: 06879-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 13:12:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-5000
WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

RECEIVED
DATE: 10/10/2001
TIME: 10:10 AM
FROM: [illegible]
TO: [illegible]

10/10/2001 10:10 AM
[illegible text]

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber.

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto Social

ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE; LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA; LABORATÓRIOS CLÍNICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; REPRESENTANTES COMÉRCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMÉRCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; REPRESENTANTES COMÉRCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, NÃO ESPECIALIZADO (PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA). COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES EPECAS (ALARMES ELETRONICOS, APARELHOS DE MEDIDA E PRECISAO) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALCOOL EM GEL, ALCOOL ETILICO) COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTADE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB Nº 21600072069.
PROTOCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158280403211075739495>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 158280403211075739495-4
Data: 04/03/2021 13:06:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF86380-6GWY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 13:12:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLAUSURA SEGUNDA...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APARELHOS PARA GINASTICA) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ADORNOS DE NATAL) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

CLÁUSULA QUARTA:

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - DOS PODERES DO TITULAR

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Sr. **LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLÁUSULA SEXTA:

A titular, Senhor **LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO BALANÇO PATRIMONIAL - DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO - DA PARTICIPAÇÃO

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB Nº 21600072069.
PROTOCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158280403211075739495>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158280403211075739495-5
Data: 04/03/2021 13:06:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF86381-S9A6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA: DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA NONA: DO DESIMPEDIMENTO

O titular, Senhor **LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o Fórum da Cidade de São Luís/MA para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB Nº 21600072069.
PROTOCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA BIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158280403211075739495>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158280403211075739495-6
Data: 04/03/2021 13:06:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF86382-151Y;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 13:12:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

Seventh block of faint, illegible text.

Eighth block of faint, illegible text.

Ninth block of faint, illegible text.

Tenth block of faint, illegible text at the bottom of the page.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento para produzir seus efeitos legais, e seus devidos registros.

São Luís, 31 de janeiro de 2018.



[Handwritten signature]

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
CPF N.º 673.827.033-04
Titular - Administrador

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo
000029999089) LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
São Luís, 16/02/2018 11:05:38 4618
Em Testemunho _____ da verdade
Alan Coutinho de Souza - Escrevente
Emol: R\$11,20 PERC: R\$0,30 Total R\$11,50

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000029999089

Vanessa Valéria Lago Brasil
VANESSA VALÉRIA LAGO BRASIL
CPF N.º 810.649.853-00



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0174659]-VANESSA VALÉRIA LAGO BRASIL ...
Emolumentos: 11,50
Em Testemunho _____ da verdade
São Luís - MA, 19/02/2018.
CLEIDIANE MARIA MARTINS DAS NEVES
ESCREVENTE AUTORIZADO

Sócia

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000030073032

[Handwritten mark]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB N° 21600072069.
PROTOCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Bras
Brasil
[Handwritten marks]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158280403211075739495>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 158280403211075739495-7
Data: 04/03/2021 13:06:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF86383-WN2A;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 13:12:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Faint vertical text on the left margin, possibly a page number or reference code.

Faint text block in the upper middle section of the page.

Faint text block in the middle section of the page.

Faint text block on the right side of the page, partially obscured by a vertical line and punch holes.

Faint vertical text at the bottom left corner.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/03/2021 15:15:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 158280403211075739495-1 a 158280403211075739495-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a54e1c3c1c80c1324de93690285a3bc3d6de6238cdde9949a876311f03bd304c9bda085fd5db65533be2d418bd918686d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



A

Brito
Branco

SECRET
TOP SECRET



DECLASSIFICATION AUTHORITY

1. This document contains information that is exempt from automatic declassification under Executive Order 13526, 3.25(a)(1), because it is information that is specifically exempted from automatic declassification by a statute, Executive Order, or other authority.

2. The information in this document is exempt from automatic declassification under Executive Order 13526, 3.25(a)(1), because it is information that is specifically exempted from automatic declassification by a statute, Executive Order, or other authority.

3. The information in this document is exempt from automatic declassification under Executive Order 13526, 3.25(a)(1), because it is information that is specifically exempted from automatic declassification by a statute, Executive Order, or other authority.

4. The information in this document is exempt from automatic declassification under Executive Order 13526, 3.25(a)(1), because it is information that is specifically exempted from automatic declassification by a statute, Executive Order, or other authority.

5. The information in this document is exempt from automatic declassification under Executive Order 13526, 3.25(a)(1), because it is information that is specifically exempted from automatic declassification by a statute, Executive Order, or other authority.

6. The information in this document is exempt from automatic declassification under Executive Order 13526, 3.25(a)(1), because it is information that is specifically exempted from automatic declassification by a statute, Executive Order, or other authority.

7. The information in this document is exempt from automatic declassification under Executive Order 13526, 3.25(a)(1), because it is information that is specifically exempted from automatic declassification by a statute, Executive Order, or other authority.

8. The information in this document is exempt from automatic declassification under Executive Order 13526, 3.25(a)(1), because it is information that is specifically exempted from automatic declassification by a statute, Executive Order, or other authority.

9. The information in this document is exempt from automatic declassification under Executive Order 13526, 3.25(a)(1), because it is information that is specifically exempted from automatic declassification by a statute, Executive Order, or other authority.

10. The information in this document is exempt from automatic declassification under Executive Order 13526, 3.25(a)(1), because it is information that is specifically exempted from automatic declassification by a statute, Executive Order, or other authority.



SECRET
TOP SECRET

CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
CONSAUDE - CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, brasileiro, natural de Natividade - TO, casado em regime de comunhão total de bens, nascido em 29/05/75, Farmacêutico, portador de Carteira de Identidade nº. 3304193-8 GEJUSP/MA e do CPF: 673.827.033-04 e **VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA**, brasileira, natural de Bacabal - MA, casada em regime de comunhão total de bens, nascida em 11/09/78, Farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº. 29075394-5 GEJUSP/MA do CPF: 810.649.853-00 ambos residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Dias, n.º 601, Centro, Coroatá - MA, CEP: 65415-000 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSAUDE - CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA** e terá sede na Rua Grande, nº 100, Sala 10, São Luís - MA, CEP: 65020-250.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo da Sociedade será: ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE, EXCETO MEDICOS E ODONTOLOGOS, LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA, LABORATORIOS CLINICOS e COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social será R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR	5.000	5.000,00
VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade terá início em 06 de Julho de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes necessários a direção dos negócios sociais, inclusive os de representar a sociedade judicialmente, constituírem procuradores em nome da sociedade, praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou da defesa dos interesses e direitos da sociedade, inclusive adquirir, alienar e onerar bens móveis, emitir, aceitar e endossar títulos e créditos, notas promissórias, admitir e demitir empregados, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MARANHÃO em 31/10/2016, às 15:34.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucem.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 160719550

Confira os dados do ato em: <https://salodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/158280403218265756171-4>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 158280403218265756171-4
Data: 04/03/2021 13:06:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF86369-ANBZ;



CNJ: 66879-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 13:12:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSTITUICAO DO INSTITUTO DE AGENCIAS REGULADORAS
DIRETORIA - CONSELHO DE GESTAO EM SAUDE LTDA

CONSTITUICAO DO INSTITUTO DE AGENCIAS REGULADORAS
DIRETORIA - CONSELHO DE GESTAO EM SAUDE LTDA

CONSTITUICAO DO INSTITUTO DE AGENCIAS REGULADORAS
DIRETORIA - CONSELHO DE GESTAO EM SAUDE LTDA

CONSTITUICAO DO INSTITUTO DE AGENCIAS REGULADORAS
DIRETORIA - CONSELHO DE GESTAO EM SAUDE LTDA

CONSTITUICAO DO INSTITUTO DE AGENCIAS REGULADORAS
DIRETORIA - CONSELHO DE GESTAO EM SAUDE LTDA

CONSTITUICAO DO INSTITUTO DE AGENCIAS REGULADORAS
DIRETORIA - CONSELHO DE GESTAO EM SAUDE LTDA

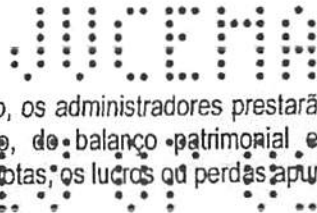
CONSTITUICAO DO INSTITUTO DE AGENCIAS REGULADORAS
DIRETORIA - CONSELHO DE GESTAO EM SAUDE LTDA

CONSTITUICAO DO INSTITUTO DE AGENCIAS REGULADORAS
DIRETORIA - CONSELHO DE GESTAO EM SAUDE LTDA

CONSTITUICAO DO INSTITUTO DE AGENCIAS REGULADORAS
DIRETORIA - CONSELHO DE GESTAO EM SAUDE LTDA

CONSTITUICAO DO INSTITUTO DE AGENCIAS REGULADORAS
DIRETORIA - CONSELHO DE GESTAO EM SAUDE LTDA

CONSTITUICAO DO INSTITUTO DE AGENCIAS REGULADORAS
DIRETORIA - CONSELHO DE GESTAO EM SAUDE LTDA



CLÁUSULA OITAVA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de São Luís – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

São Luis – MA, 06 de julho de 2009.

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
Sócio-Administrador



Reconheço a Firma
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
TABELIÃO
Dr. Tito Antônio de Souza Soares
Maranhão
SUBSTITUTO
Fábio Tito Soares
Rua do Sol, 156-A
São Luis-MA-Brasil

Vanessa Valeria Lago Brasil Barbosa
000014197411
CLÁUDIO TITO SOARES
ALEXANDRE TITO F SOARES
KAROLLYNE DOS SANTOS
ESCREVENTES

Vanessa Valeria Lago Brasil Barbosa
YANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA
Sócia-Administradora

1º Ofício de Notas

Ofício de Notas

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/07/2009
SCR O NÚMERO: 2120087770
Protocolo: 08/03/2009-3
CONSULTE - CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CLEONICE BASTOS DA FONSECA Nº AB 186037
SECRETÁRIO GERAL



Documento assinado digitalmente por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 31/10/2016, às 15:34.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em <http://www.jucema.ma.gov.br/consulta> - certidao através do protocolo nº: 160719550

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/158280403218265756171>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 158280403218265756171-5
Data: 04/03/2021 13:06:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF86370-CI4Q;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJ/PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 13:12:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SECRET

1. The purpose of this document is to provide information regarding the activities of the [redacted] in the [redacted] area.

2. The information contained herein is classified as [redacted] and is intended for the use of [redacted] only.

3. This document is to be read in conjunction with the [redacted] and [redacted] documents.

4. The [redacted] activities described in this document are of a [redacted] nature.

5. It is the policy of the [redacted] to [redacted] the [redacted] activities of the [redacted].

6. The [redacted] activities described in this document are of a [redacted] nature.

7. The [redacted] activities described in this document are of a [redacted] nature.

8. The [redacted] activities described in this document are of a [redacted] nature.

9. The [redacted] activities described in this document are of a [redacted] nature.

10. The [redacted] activities described in this document are of a [redacted] nature.

11. The [redacted] activities described in this document are of a [redacted] nature.

12. The [redacted] activities described in this document are of a [redacted] nature.

13. The [redacted] activities described in this document are of a [redacted] nature.

14. The [redacted] activities described in this document are of a [redacted] nature.

15. The [redacted] activities described in this document are of a [redacted] nature.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONSAUDE – CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, brasileiro, natural de Natividade - TO, casado em regime de comunhão total de bens, nascido em 29/05/75, Farmacêutico, portador da Carteira de Identidade nº. 3304193-8 GEJUSP/MA e do CPF: 673.827.033-04 e VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA, brasileira, natural de Bacabal - MA, casada em regime de comunhão total de bens, nascida em 11/09/78, Farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº. 23075394-5 GEJUSP/MA do CPF: 810.649.853-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Dias, nº 601, Centro, Coroatá – MA, CEP: 65415-000. Únicos componentes da sociedade "CONSAUDE – CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA – ME", CNPJ: 10.956.557/0001-54 com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21200677770 de 13/07/2009, localizada na Rua Grande, nº 100, Sala 10, Centro, CEP: 65.020-250, São Luís (MA), resolvem de pleno e comum acordo alterar e adequar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera seu endereço para: AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, N 1, QD 7, SALA 610, EDIFICIO MEDICAL CENTER JARACATY, JARACATY, SÃO LUIS – MA, CEP: 65076-820.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não contempladas pelo presente instrumento de alteração contratual.

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas quanto aos termos deste contrato serão supridas pela aplicação do disposto na Lei nº 10.406/02, Código Civil.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Fica eleito o foro de São Luís – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

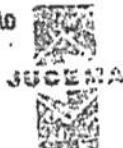
São Luís – MA, 04 de novembro de 2010.


LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
Sócio-Administrador


VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA
Sócia-Administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2010
SOB O NÚMERO: 20100682820
Protocolo: 10/068282-0
Empresa: 21 2 0067777 0
CONSAUDE - CONSULTORIA EM GESTÃO EM
SAÚDE LTDA-ME





EDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

AC 183886

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 31/10/2016, às 15:34.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 160719550

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158280403218265756171>

 **CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 158280403218265756171-3
Data: 04/03/2021 13:06:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF86368-71V1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válder Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONSAÚDE - CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME

LUIZ MARQUES BARBOSA JÚNIOR, brasileiro, natural de Natividade - TO, casado em regime de comunhão total de bens, nascido em 29/05/75, Farmacêutico, portador da Carteira de Identidade nº. 3304193-8 GEJUSP/MA e do CPF: 673.827.033-04 e VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA, brasileira, natural de Bacabal - MA, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/09/78, Farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº. 29075394-5 GEJUSP/MA do CPF: 810.649.853-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Dias, n.º 601, Centro, Coroatá - MA, CEP: 65415-000. Únicos componentes da sociedade "CONSAÚDE - CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME", CNPJ: 10.956.557/0001-54 com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21200677770 de 13/07/2009, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, N 1, QD 7, Sala 610, Edifício Medical Center Jaracaty, Jaracaty São Luis - MA, CEP: 65076-820, resolvem de pleno e comum acordo alterar e adequar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera suas atividades comerciais para:

Atividades de Apoio a Gestão de Saúde;

Atividades de Profissionais da Área de Saúde não especificada anteriormente, exceto Médicos e Odontólogos;

Laboratórios de Anatomia Patológica e Citológica;

Laboratórios Clínicos;

Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmula;

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Medicamentos, Cosméticos e Produtos de Perfumaria;

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Instrumentos e Materiais Odonto-Médico-Hospitalares;

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral, não especializado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não contempladas pelo presente instrumento de alteração contratual.

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas quanto aos termos deste contrato serão supridas pela aplicação do disposto na Lei nº 10.406/02, Código Civil.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Fica eleito o foro de São Luis - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luis - MA, 27 fevereiro de 2012.

LUIZ MARQUES BARBOSA JÚNIOR
Sócio-Administrador

VANESSA VALÉRIA LAGO BRASIL BARBOSA
Sócia-Administradora

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



12/015969-4

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em <http://www.jucema.net.br/protocolo>

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELÃO DO DR. TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELÃO DO SUBSTITUTO DR. TITO SOARES
RUA DO SOL, 156A, CENTRO - CEP: 65010-810 - FONE: 33 3231 19 116
e-mail: cartorio@titosouza.com.br

Reconhecido por SEVELHANÇA as firmas de LUIZ MARQUES BARBOSA
JUNIOR e VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA. Em 27/02/2012
de 14h00min em São Luis-MA, 07 de fevereiro de 2012. 06:27:35.

Felicitas Teresa M. França - estrovente

O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 13:12:30 GMT-03:00, CNS: 06 870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

ANEXO
21 50 00

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/03/2012
SOB O NÚMERO: 20120169994
Protocolo: 12/015969-4
Empresa: 21.2.0007777-0
CONSALUDE - CONSULTORIA EM GESTÃO EM
SAÚDE LTDA-ME

[Assinatura]
LEIDIANE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AD 179.530

JUCEMA

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 31/10/2016, às 15:34.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 160719550

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/158280403218265756171>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 158280403218265756171-2
Data: 04/03/2021 13:06:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF86367-8JOV;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Assinatura]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 13:12:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Handwritten or stamped text in the center of the page, including what appears to be a date: "2001-02-14".



Small block of text or a stamp at the bottom center, possibly a date or reference number.

Small block of text or a stamp at the bottom right corner, possibly a signature or official stamp.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [//corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 16:27:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 158280403218265756171-1 a 158280403218265756171-5

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

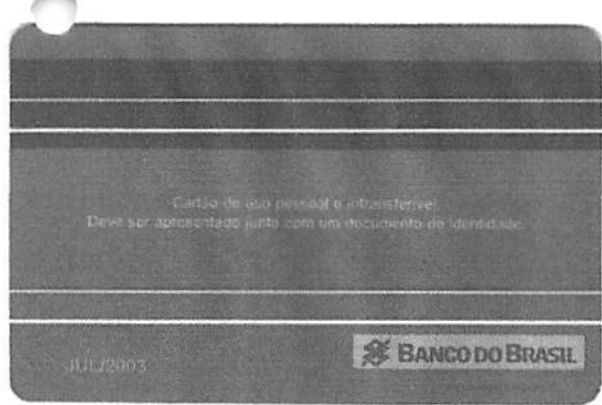
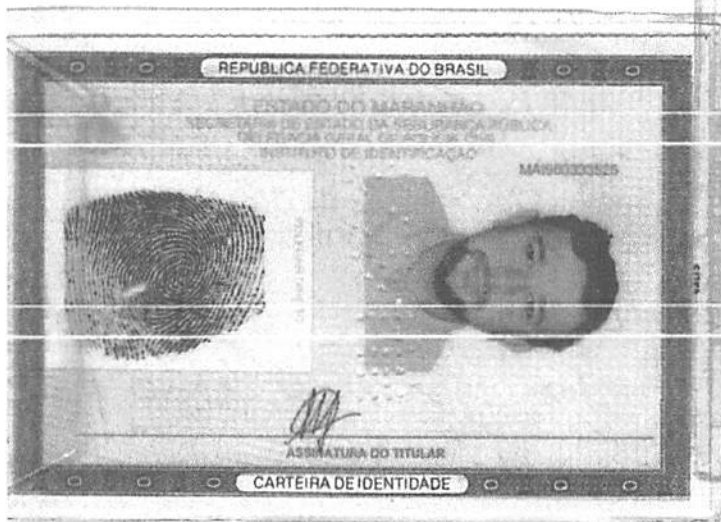
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a08e8d66cc3b522d4be510eaf46c86ff2d88a3eb2ee08b97806e64882f8d5ffebda
085fd5db65533be2d418bd918686d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158280403211862687479>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158280403211862687479-1
Data: 04/03/2021 13:06:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF86361-74KH;

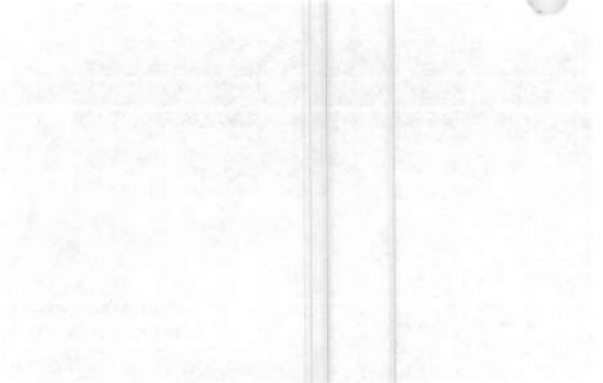
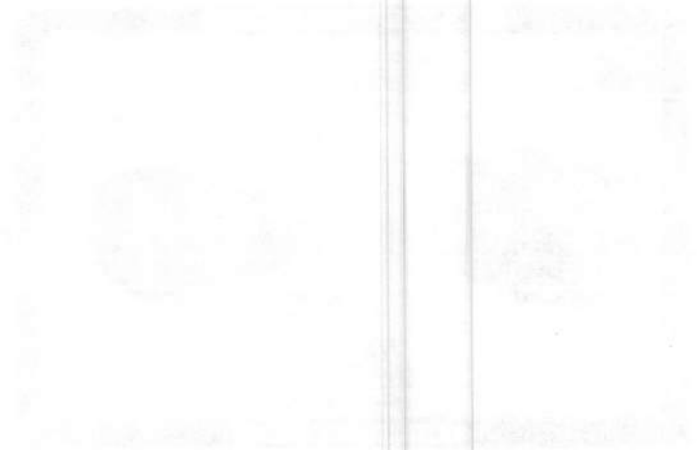


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DAN LLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 13:12:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ce.nad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Faint, illegible text or markings at the bottom center of the page.

Faint, illegible text or markings at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 14:59:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 158280403211862687479-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a5c9b08508681d20bfcf69a72b100323912955bc73cf29510f7150ead33b132b9bd
a085fd5db65533be2d418bd918686d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



THE RESEARCH REPORT WAS PREPARED BY THE RESEARCH BOARD ON THE EFFECTS OF THE RECENT RECESSION, UNDER THE CHAIRMANSHIP OF THE CHAIRMAN, NATIONAL ACADEMIES OF SCIENCES, ENGINEERING AND MEDICINE.

REPORT OF THE RESEARCH BOARD ON THE EFFECTS OF THE RECENT RECESSION
ON THE
EFFECTS OF THE RECENT RECESSION



RESEARCH REPORT ON THE EFFECTS OF THE RECENT RECESSION

The research report was prepared by the Research Board on the Effects of the Recent Recession, under the chairmanship of the Chairman, National Academies of Sciences, Engineering, and Medicine. The report is a comprehensive analysis of the economic and social impacts of the recession, including a detailed examination of the labor market, the impact on different income groups, and the role of government policy. The report is organized into several sections, each addressing a different aspect of the recession's effects. The first section discusses the overall economic context, while the second section focuses on the labor market. The third section examines the impact on different income groups, and the fourth section discusses the role of government policy. The report is a valuable resource for policymakers and researchers alike.

RESEARCH REPORT ON THE EFFECTS OF THE RECENT RECESSION
ON THE
EFFECTS OF THE RECENT RECESSION



100

100

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI			Protocolo: MAC2101150919	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600072069	CNPJ 10.956.557/0001-54	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/07/2009	Início de Atividade 06/07/2009	
Endereço Completo Rua HEMETÉRIO LEITÃO RUA 6 PARTE I, Nº SN, São Francisco - São Luís/MA - CEP 65076-420				
Objeto ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE; LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA; LABORATÓRIOS CLÍNICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; REPRESENTANTES COMÉRCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMÉRCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; REPRESENTANTES COMÉRCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, NÃO ESPECIALIZADO (PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES EPEÇAS (ALARME ELETRÔNICO, APARELHOS DE MEDIDA E PRECISÃO) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALCOOL EM GEL, ALCOOL ETÍLICO) COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APARELHOS PARA GINÁSTICA) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL - PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ADORNOS DE NATAL) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA E COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR	CPF 673.827.033-04	Administrador S	Início do Mandato 06/07/2009	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR	CPF 673.827.033-04	Início do Mandato 06/07/2009	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 27/04/2020	Número 20200305077	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/04/2021, às 10:43:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHJSTFEB.



MAC2101150919

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CLIPBOARD - 10-11-1964

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text at the bottom right corner]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101150948	
NIRE 21600072069 CNPJ 10.956.557/0001-54		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo HEMETÉRIO LEITÃO RUA 6 PARTE I, Nº SN, xxxxx, São Francisco - São Luís/MA - CEP 65076-420			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200305077	27/04/2020	BALANCO
223	20190294116	17/04/2019	BALANCO
901	20190213574	21/02/2019	PROCURACAO
223	20180971735	21/12/2018	BALANCO
223	20180969471	20/12/2018	BALANCO
223	20180971760	20/12/2018	BALANCO
002	20180062859	01/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180062859	01/03/2018	TRANSFORMACAO
310	20130377635	24/05/2013	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20130234800	01/04/2013	BALANCO
002	20130197505	12/03/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20121957543	29/11/2012	BALANCO
223	20121957500	29/11/2012	BALANCO
223	20120212510	10/04/2012	BALANCO
002	20120159694	09/03/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100682820	25/11/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090342011	13/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200677770	13/07/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/04/2021, às 13:54:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XPGUOW1K.



MAC2101150948

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

B

Beto

A

J

7

Blands



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.956.557/0001-54 MÁTRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2009
NOME EMPRESARIAL CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSAUDE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R HEMETERIO LEITAU RUA 6 PARTE I	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.076-420	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAO.B.NETO@PERFILCONT.COM	TELEFONE (98) 8316-3153	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2021 às 18:04:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNION FEDERAL LA RESEÑA JURÍDICA

Formulario con campos para datos personales y profesionales, incluyendo nombre, dirección, y detalles de la institución o empresa.

NOMBRE		DIRECCIÓN	
CALLE		CITY	
CÓDIGO		TELÉFONO	
PROFESIÓN		INSTITUCIÓN	
CATEGORÍA		FECHA	

El formulario contiene varias secciones con líneas para escribir y algunos cuadros predefinidos. En la parte superior derecha hay un espacio para un sello o firma. Al final de la página, se ven algunos números y fechas, posiblemente relacionados con el procesamiento del documento.

1954 JUN 24

1954 JUN 24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.956.557/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.076-420	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAO.B.NETO@PERFILCONT.COM	TELEFONE (99) 9316-3153
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2021 às 18:04:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



COMPONENTE DE INSCRIÇÃO DE JUÍZGA JURÍDICA

Nome do Juiz		Número de Inscrição	
Endereço		Cidade	
Estado		Data de Inscrição	
Cargo		Classe	
Situação		Observações	
Assinatura do Juiz		Assinatura do Registrante	
Data		Local	

Este documento é válido para fins de inscrição no Cadastro Nacional da Juizga Jurídica.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.956.557/0001-54 Inscrição Estadual: 12.318253-0

Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I

Número: SN Complemento:

Bairro: SAO FRANCISCO

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65076420 DDD: Telefone: 91142767

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4711701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
8640201	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA
8640202	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO ✓

Data desta Situação Cadastral: 19/09/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4693100-4619200-4684299-4646001), 01/07/2010 - (4647801-4669999-4646002-4664800-4645101), (CNAE's): 01/10/2010 - (4641902-4641903-4669901-4643501-4642702-4641901-4618402-4645103-4645102-4642701-4618401),

EDF a partir de: 01/01/2013,

CTE a partir de:

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/03/2021

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: **10.956.557/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:46 do dia 06/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2021

Código de controle da certidão: **0F63.1AB3.A935.D2BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



RELAÇÃO DE DEBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA E ÀS CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA DA FAMILIA

Nome: [Nome do Contribuinte] Nº de Inscrição: [Número de Inscrição]

Este documento contém a relação dos débitos relativos às contribuições de imposto de renda e às contribuições de imposto de renda da família, referentes ao período de [Período de Referência].

Os débitos são apresentados em ordem alfabética dos contribuintes, e cada linha representa um débito individualizado.

Para maiores informações, consulte o Manual do Contribuinte ou o site da Receita Federal do Brasil.

Este documento é emitido automaticamente pelo sistema de processamento de dados da Receita Federal do Brasil.

Receita Federal do Brasil
Brasília, [Data]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 105004/20

Data da

29/12/2020 17:35:11

Inscrição Estadual: 123182530

CPF/CNPJ: 10956557000154

Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, SN CEP: 65076420

Telefone: (98)91142767

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/01/2021 09:03:06



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

1. O Sr. [Nome], [CPF], [Endereço], [Cidade], [Estado], [CEP], [Data], [Assinatura]

2. O Sr. [Nome], [CPF], [Endereço], [Cidade], [Estado], [CEP], [Data], [Assinatura]

3. O Sr. [Nome], [CPF], [Endereço], [Cidade], [Estado], [CEP], [Data], [Assinatura]

4. O Sr. [Nome], [CPF], [Endereço], [Cidade], [Estado], [CEP], [Data], [Assinatura]

5. O Sr. [Nome], [CPF], [Endereço], [Cidade], [Estado], [CEP], [Data], [Assinatura]

6. O Sr. [Nome], [CPF], [Endereço], [Cidade], [Estado], [CEP], [Data], [Assinatura]

7. O Sr. [Nome], [CPF], [Endereço], [Cidade], [Estado], [CEP], [Data], [Assinatura]

8. O Sr. [Nome], [CPF], [Endereço], [Cidade], [Estado], [CEP], [Data], [Assinatura]

9. O Sr. [Nome], [CPF], [Endereço], [Cidade], [Estado], [CEP], [Data], [Assinatura]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 023598/21

Data da

30/03/2021 09:57:41

Inscrição Estadual: 123182530

CPF/CNPJ: 10956557000154

Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, SN CEP: 65076420

Telefone: (98)91142767

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/03/2021 09:57:41



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005792012021

Validade: 19/05/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.956.557/0001-54	Inscrição Municipal: 68392004
Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 – COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA HEMETÁRIO LEITÃO RUA 6 PARTE I	
Número: SN	Complemento: SALA: 10;
Bairro: SÃO Francisco	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65076420

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 19 de janeiro de 2021 às 08:59, sob o código de autenticidade nº CE7DC81B9A52BEF68118DF59EDAEE41C.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



UNITED STATES DEPARTMENT OF STATE

OFFICE OF THE ASSISTANT SECRETARY FOR PUBLIC AFFAIRS

STATE DEPARTMENT

WASHINGTON, D. C.

20540

FOR IMMEDIATE RELEASE
[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.956.557/0001-54

Razão Social: CONSAUDE CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA

Endereço: R GRANDE 100 SALA 10 / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65020-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2021 a 23/04/2021

Certificação Número: 2021032502211458477297

Informação obtida em 30/03/2021 16:11:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Section 1

Section 2

Section 3

Section 4

Section 5

Section 6

Section 7

Section 8

Section 9

Handwritten mark or signature.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.956.557/0001-54
Certidão n°: 28496940/2020
Expedição: 04/11/2020, às 08:37:45
Validade: 02/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.956.557/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Faint header text, possibly a title or reference number.

First block of faint, illegible text.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

Seventh block of faint, illegible text.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 31 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida no(a) RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE 1, nº S/N, bairro SAO FRANCISCO, CEP 65076-420, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.956.557/0001 54 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21600072069 por despacho de 01/03/2018.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2019

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
TITULAR
CPF 673.827.033-04

CLOVIS DE ABREU XIMENES JUNIOR
CONTADOR
CPF 845.550.843-49
CRC 6201-0



The image shows four handwritten signatures. The first signature on the left is a stylized cursive signature. The second signature is a more complex cursive signature with the word 'Barbosa' written above it. The third signature is a simple cursive signature. The fourth signature on the right is a cursive signature with the word 'Barbosa' written vertically next to it.

Section 1: Introduction

The purpose of this document is to provide a comprehensive overview of the project's objectives, scope, and timeline. This section will detail the key milestones and deliverables, ensuring all stakeholders are aligned on the project's goals and expectations. The project is designed to address the current challenges and opportunities in the market, with a focus on innovation and efficiency.

Project Manager
John Doe
123 Main Street
City, State, ZIP

Client Name
ABC Corporation
456 Market Street
City, State, ZIP

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Hemetário Leitão Rua 6 Parte I, S/N, Cep: 65076-420, Bairro: São Francisco, São Luís - MA
 CNPJ: 10.956.557/0001-54 NIRE: 21600072069 EM 13/07/2009

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2019

.. A T I V O ..	
ATIVO CIRCULANTE	276.659,82
DISPONIBILIDADES	64.916,21
Caixa	64.916,21
CLIENTES	211.743,61
Clientes Diversos	211.743,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE	50.000,00
IMOBILIZADO	50.000,00
Imóvel	50.000,00
(-) Depreciações, Amortizações	-
TOTAL DO ATIVO	326.659,82
.. P A S S I V O ..	
PASSIVO CIRCULANTE	28.603,92
FORNECEDORES	5.387,36
Fornecedores Diversos	5.387,36
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	3.332,23
INSS e FGTS	830,56
Salários	2.501,67
OBRIGAÇÕES FISCAIS	974,33
IRRF a Recolher	93,06
Simplex a Recolher	881,27
OUTRAS CONTAS	18.910,00
DAS a Pagar	18.910,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.809,50
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	6.809,50
Empréstimos e Financiamentos	6.809,50
PATRIMONIO LIQUIDO	291.246,40
Capital Social	100.000,00
Reservas de Lucro	60.860,75
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	130.997,42
(-) Prejuízos Acumulados	(611,77)
TOTAL DO PASSIVO	326.659,82

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas das folhas 16 e 17 do Livro Diário nº 5, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão com termo de autenticação sob o número : 12001634240 em 27/04/2020.

Luiz Marques Barbosa Junior
 Titular
 CPF: 673.827.033-04
 RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Clóvis de Abreu Ximenes Junior
 Contador
 CRC - PI 6201/O
 RG: 1.563.781 SSP - PI
 CPF: 845.550.843-49

[Handwritten signatures]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158280403212537385420>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 158280403212537385420-1
 Data: 04/03/2021 13:06:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF86356-3GHT;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



COMPARISON OF INVESTMENT RETURNS

Investment returns are compared for the period ending 12/31/2010. The returns are based on the following assumptions:

Investment	Start Date	End Date	Start Value	End Value	Return
Investment A	1/1/2000	12/31/2010	100.00	150.00	50%
Investment B	1/1/2000	12/31/2010	100.00	120.00	20%
Investment C	1/1/2000	12/31/2010	100.00	110.00	10%
Investment D	1/1/2000	12/31/2010	100.00	130.00	30%
Investment E	1/1/2000	12/31/2010	100.00	140.00	40%
Investment F	1/1/2000	12/31/2010	100.00	160.00	60%
Investment G	1/1/2000	12/31/2010	100.00	170.00	70%
Investment H	1/1/2000	12/31/2010	100.00	180.00	80%
Investment I	1/1/2000	12/31/2010	100.00	190.00	90%
Investment J	1/1/2000	12/31/2010	100.00	200.00	100%

The above table shows the performance of various investments over a ten-year period. The returns are calculated based on the initial investment value and the final value at the end of the period. The investments are ranked in descending order of their total returns.

Investment J shows the highest return of 100%, while Investment A shows the lowest return of 50%.

The following table provides a summary of the investment returns for each investment:

Investment	Return
Investment J	100%
Investment I	90%
Investment H	80%
Investment G	70%
Investment F	60%
Investment E	40%
Investment D	30%
Investment C	10%
Investment B	20%
Investment A	50%



Investment returns are subject to market fluctuations and may vary significantly over time.

For more information, please contact your investment advisor.

The information provided here is for informational purposes only and does not constitute an offer or recommendation.

Investment returns are based on historical data and do not guarantee future performance.

Investment returns are subject to market fluctuations and may vary significantly over time.

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Hemetário Leitão Rua 6 Parte I, S/N, Cep: 65076-420, Bairro: São Francisco, São Luís - MA

CNPJ: 10.956.557/0001-54 NIRE: 21600072069 EM 13/07/2009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO -2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	111.743,61
Vendas de Mercadorias	9.743,61
Prestação de Serviço	102.000,00
(-) Deduções da Receita Bruta	6.491,65
IMPOSTOS	6.491,65
Simplex	6.491,65
(-) Outras Deduções	-
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	-
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	105.251,96
(-) Custo das Mercadorias, Serv. Prestados ou Produtos Vendidos	5.387,36
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	99.864,60
(-) Despesas Operacionais	39.003,85
Despesas Administrativas	39.003,85
Resultado Financeiro	-
Outras Receitas e Despesas	-
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	60.860,75
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	-
(-) Imposto de Renda	-
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	60.860,75

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas das folhas 16 e 17 do Livro Diário nº 5, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão com termo de autenticação sob o número 12001634240 em 27/04/2020.

Luiz Marques Barbosa Junior
Titular
CPF: 673.827.033-04
RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Clóvis de Abreu Ximenes Junior
Contador
CRC - PI 6201/O
RG: 1.563.781 SSP PI
CPF: 845.550.843-49

[Handwritten signatures]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158280403212537385420>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 158280403212537385420-2 Data: 04/03/2021 13:06:25 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALF86357-K4R5;		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	
	 Váber Azevedo de M. Cavalcanti Titular			
	TJPI			

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Hemetário Leitão Rua 6 Parte I, S/N, Cep: 65076-420, Bairro: São Francisco, São Luís - MA
 CNPJ: 10.956.557/0001-54 NIRE: 21600072069 EM 13/07/2009

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO -2019

1.	RENTABILIDADE DO ATIVO	LL 60.860,75	/ /	AT 326.659,82	0,19
2.	RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	LL 60.860,75	/ /	PL 291.246,40	0,21
3.	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG	(AC + ARLP) 276.659,82	/ /	(PC+PNC) 35.413,42	7,81
4.	INDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS	(AC - ESTOQUES) 276.659,82	/	PC 28.603,92	9,67
5.	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC	AC 276.659,82	/ /	PC 28.603,92	9,67
6.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE	(PL+PNC) 35.413,42	/ /	AT 326.659,82	0,11
7.	INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG	(AT) 326.659,82	/	(PC+PNC) 35.413,42	9,22
8.	ROTAÇÃO DO PATRIMONIO-RP	(PL) 291.246,40	/	(VB) 9.743,61	29,89

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas,
 * As informações foram extraídas das folhas 16 e 17 do Livro Diário nº 5, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão com termo de autenticação sob o número : 12001634240 em 27/04/2020.

Luiz Marques Barbosa Junior
 Titular
 CPF: 673.027.033-04
 RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Clóvis de Abreu Ximenes Junior
 Contador
 CRC PI 6201/O
 RG: 1.563.781 SSP - PI
 CPF: 845.550.843-49

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158280403212537385420>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 158280403212537385420-3
 Data: 04/03/2021 13:06:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF86358-KJ5E;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Covalcanti
 Titular

TJPI



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por: DANILLO PINTO O JIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 13:12:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tratamento de Notas. Provedor: 100/2010 CNJ - artigo 22.

UNITED STATES GOVERNMENT

OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE

WASHINGTON, D. C. 20301

FORM NO. 1 (REV. 10-1-60)

1. AGENCY USE ONLY (Leave blank)

2. REPORT NUMBER

3. AUTHOR

4. PERIODICITY

5. AVAILABILITY STATEMENT

6. AUTHORING ORGANIZATION NAME(S)

7. AUTHORING ORGANIZATION REPORT NUMBER

8. PERFORMING ORGANIZATION NAME(S)

9. PERFORMING ORGANIZATION REPORT NUMBER

10. PROGRAM ELEMENT NAME(S)

11. PROGRAM ELEMENT REPORT NUMBER

12. DISTRIBUTION STATEMENT (See instructions for distribution codes)

13. PRICE

14. ABSTRACT (See instructions for abstracting)

15. SUBJECT TERMS (See instructions for subject terms)

16. SECURITY CLASSIFICATION (See instructions for security classification)

17. DISTRIBUTION STATEMENT (See instructions for distribution codes)

18. AVAILABILITY STATEMENT

19. PRICE

20. ABSTRACT (See instructions for abstracting)

21. SUBJECT TERMS (See instructions for subject terms)

22. SECURITY CLASSIFICATION (See instructions for security classification)

23. DISTRIBUTION STATEMENT (See instructions for distribution codes)

24. AVAILABILITY STATEMENT

25. PRICE

26. ABSTRACT (See instructions for abstracting)

27. SUBJECT TERMS (See instructions for subject terms)

28. SECURITY CLASSIFICATION (See instructions for security classification)

29. DISTRIBUTION STATEMENT (See instructions for distribution codes)

30. AVAILABILITY STATEMENT

31. PRICE

32. ABSTRACT (See instructions for abstracting)

33. SUBJECT TERMS (See instructions for subject terms)

34. SECURITY CLASSIFICATION (See instructions for security classification)

35. DISTRIBUTION STATEMENT (See instructions for distribution codes)

36. AVAILABILITY STATEMENT

37. PRICE

38. ABSTRACT (See instructions for abstracting)

39. SUBJECT TERMS (See instructions for subject terms)

40. SECURITY CLASSIFICATION (See instructions for security classification)

41. DISTRIBUTION STATEMENT (See instructions for distribution codes)

42. AVAILABILITY STATEMENT

43. PRICE

44. ABSTRACT (See instructions for abstracting)

45. SUBJECT TERMS (See instructions for subject terms)

46. SECURITY CLASSIFICATION (See instructions for security classification)

47. DISTRIBUTION STATEMENT (See instructions for distribution codes)

48. AVAILABILITY STATEMENT

49. PRICE

50. ABSTRACT (See instructions for abstracting)

51. SUBJECT TERMS (See instructions for subject terms)

52. SECURITY CLASSIFICATION (See instructions for security classification)

53. DISTRIBUTION STATEMENT (See instructions for distribution codes)

54. AVAILABILITY STATEMENT

55. PRICE

56. ABSTRACT (See instructions for abstracting)

57. SUBJECT TERMS (See instructions for subject terms)

58. SECURITY CLASSIFICATION (See instructions for security classification)

59. DISTRIBUTION STATEMENT (See instructions for distribution codes)

60. AVAILABILITY STATEMENT

61. PRICE

62. ABSTRACT (See instructions for abstracting)

63. SUBJECT TERMS (See instructions for subject terms)

64. SECURITY CLASSIFICATION (See instructions for security classification)

65. DISTRIBUTION STATEMENT (See instructions for distribution codes)

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Hemetário Leitão Rua 6 Parte I, S/N, Cep: 65076-420, Bairro: São Francisco, São Luís - MA
 CNPJ: 10.956.557/0001-54 NIRE: 21600072069 EM 13/07/2009

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO FINDO EM 31/12/2019					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE INCENTIVOS	RESERVAS DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDO EM: 31/12/2018	<u>100.000,00</u>	-	<u>184.997,42</u>	<u>(611,77)</u>	<u>284.385,65</u>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-	-
Lucro/Prejuízo Do Período	-	-	60.860,75	-	60.860,75
Distribuição De Lucros a Sócios	-	-	(54.000,00)	-	(54.000,00)
SALDO EM: 31/12/2019	<u>100.000,00</u>	-	<u>191.858,17</u>	<u>(611,77)</u>	<u>291.246,40</u>

São Luís -MA, 31 de Dezembro de 2019.

*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 * As informações foram extraídas das folhas 16 e 17 do Livro Diário nº 5, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão com termo de autenticação sob o número : 12001634240 em 27/04/2020.

Luiz Marques Barbosa Junior
 Titular
 CPF: 673.827.033-04
 RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Clóvis de Abreu Ximenes Junior
 Contador
 CRC PI 6201/O
 RG: 1.563.781 SSP - PI
 CPF: 845.550.843-49

[Handwritten signatures]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158280403212537385420>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 158280403212537385420-4 Data: 04/03/2021 13:06:26 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALF86359-4MI2;		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular	
	CNJ: 06.871-4		TJPI:		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por: DANILLO PINTO O JIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 13:12:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor: CNJ - artigo 22.

CONSULADO GUSTAVO GARCIA ERRELL

El presente es un documento que se genera automáticamente por el sistema de gestión de la información del Consulado de Gustavo García Errell.

FECHA	DESCRIPCION	MONEDA	MONTANTO	ESTADO
2010-01-01
2010-01-02
2010-01-03
2010-01-04
2010-01-05
2010-01-06
2010-01-07
2010-01-08
2010-01-09
2010-01-10
2010-01-11
2010-01-12
2010-01-13
2010-01-14
2010-01-15
2010-01-16
2010-01-17
2010-01-18
2010-01-19
2010-01-20
2010-01-21
2010-01-22
2010-01-23
2010-01-24
2010-01-25
2010-01-26
2010-01-27
2010-01-28
2010-01-29
2010-01-30
2010-01-31

El presente documento es una copia impresa de los datos almacenados en el sistema de gestión de la información del Consulado de Gustavo García Errell.

Este documento es una copia impresa de los datos almacenados en el sistema de gestión de la información del Consulado de Gustavo García Errell. Los datos se actualizan automáticamente y pueden variar sin previo aviso.

El presente documento es una copia impresa de los datos almacenados en el sistema de gestión de la información del Consulado de Gustavo García Errell. Los datos se actualizan automáticamente y pueden variar sin previo aviso.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 31 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida no(a) RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE 1, nº S/N, bairro SAO FRANCISCO, CEP 65076-420, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.956.557/0001 54 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21600072069 por despacho de 01/03/2018.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
TITULAR
CPF 673.827.033-04

CLOVIS DE ABREU XIMENES JUNIOR
CONTADOR
CPF 845.550.843-49
CRC 6201-0



THE HISTORY OF THE

... of the ...

...

...



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
67382703304	LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
84555084349	CLOVIS DE ABREU XIMENES JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2020 12:13:59 SOB Nº 21600072069.
 PROTOCOLO: 200294997 DE 24/04/2020. NIRE: 21600072069.
 CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Jussara Araújo Borralho
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 27/04/2020

1957-1958
1959-1960
1961-1962
1963-1964
1965-1966
1967-1968
1969-1970
1971-1972
1973-1974
1975-1976
1977-1978
1979-1980
1981-1982
1983-1984
1985-1986
1987-1988
1989-1990
1991-1992
1993-1994
1995-1996
1997-1998
1999-2000
2001-2002
2003-2004
2005-2006
2007-2008
2009-2010
2011-2012
2013-2014
2015-2016
2017-2018
2019-2020
2021-2022

1957-1958

1957-1958

1957-1958
1959-1960
1961-1962

1957-1958
1959-1960
1961-1962

1957-1958
1959-1960
1961-1962



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
67382703304	LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
84555084349	CLOVIS DE ABREU XIMENES JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2020 17:48 SOB N° 20200305077.
 PROTOCOLO: 200305077 DE 27/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001659863. NIRE: 21600072069.
 CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 27/04/2020
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152280403212537385420>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 152280403212537385420 S Data: 04/03/2021 13:06:26 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALF86360-SMB3;		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br		TJPB
	CNJ: 06.870-4 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular				

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 13:12:30 GMT-03:00, CNJ: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade e deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Pr. vimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SECRET
CONFIDENTIAL
TOP SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/03/2021 15:02:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 158280403212537385420-1 a 158280403212537385420-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a4ff52f7c9f977e7b3a24e6cb973b2cc1fb37491185df06c41649f56c8c6ba254bda085fd5db65533be2d418bd918686d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Brito
Brandão

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 439

LECTURE 1

STATISTICAL MECHANICS

1.1. THE CANONICAL ENSEMBLE

Consider a system in contact with a heat reservoir at temperature T .

The system can be in one of Ω microstates ω .

The energy of state ω is E_ω .

The probability of state ω is P_ω .

The partition function is $Z = \sum_\omega e^{-\beta E_\omega}$.

The average energy is $\langle E \rangle = -\frac{1}{Z} \frac{\partial Z}{\partial \beta}$.

The entropy is $S = -k_B \sum_\omega P_\omega \ln P_\omega$.

The free energy is $F = -k_B T \ln Z$.

The heat capacity is $C_V = \frac{d\langle E \rangle}{dT}$.

The specific heat is $c_V = \frac{C_V}{N}$.



PHYSICS 439



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLOVIS DE ABREU XIMENES JUNIOR
REGISTRO.....	: PI-006201/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 845.550.843-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 07/04/2021 as 14:37:42.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 385600.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CLASSIFICAÇÃO DE BEGUE ARCADE PROFISSIONAL

EX-048612-2 - Resolução do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Pernambuco
para disciplinar a prestação de serviços de contabilidade e a atuação dos profissionais
regulados.

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	REQUISITOS
1	Contador	Graduação em Contabilidade
2	Contador Auxiliar	Graduação em Contabilidade
3	Contador de Controle de Custos	Graduação em Contabilidade
4	Contador de Controle de Gerenciamento	Graduação em Contabilidade
5	Contador de Controle de Investimentos	Graduação em Contabilidade
6	Contador de Controle de Operações	Graduação em Contabilidade
7	Contador de Controle de Recursos Humanos	Graduação em Contabilidade
8	Contador de Controle de Segurança	Graduação em Contabilidade
9	Contador de Controle de Tecnologia	Graduação em Contabilidade
10	Contador de Controle de Qualidade	Graduação em Contabilidade
11	Contador de Controle de Meio Ambiente	Graduação em Contabilidade
12	Contador de Controle de Energia	Graduação em Contabilidade
13	Contador de Controle de Recursos Naturais	Graduação em Contabilidade
14	Contador de Controle de Recursos Culturais	Graduação em Contabilidade
15	Contador de Controle de Recursos Sociais	Graduação em Contabilidade
16	Contador de Controle de Recursos Econômicos	Graduação em Contabilidade
17	Contador de Controle de Recursos Políticos	Graduação em Contabilidade
18	Contador de Controle de Recursos Jurídicos	Graduação em Contabilidade
19	Contador de Controle de Recursos Filosóficos	Graduação em Contabilidade
20	Contador de Controle de Recursos Religiosos	Graduação em Contabilidade
21	Contador de Controle de Recursos Artísticos	Graduação em Contabilidade
22	Contador de Controle de Recursos Científicos	Graduação em Contabilidade
23	Contador de Controle de Recursos Tecnológicos	Graduação em Contabilidade
24	Contador de Controle de Recursos Espaciais	Graduação em Contabilidade
25	Contador de Controle de Recursos Atmosféricos	Graduação em Contabilidade
26	Contador de Controle de Recursos Acústicos	Graduação em Contabilidade
27	Contador de Controle de Recursos Ópticos	Graduação em Contabilidade
28	Contador de Controle de Recursos Térmicos	Graduação em Contabilidade
29	Contador de Controle de Recursos Eletromagnéticos	Graduação em Contabilidade
30	Contador de Controle de Recursos Mecânicos	Graduação em Contabilidade
31	Contador de Controle de Recursos Químicos	Graduação em Contabilidade
32	Contador de Controle de Recursos Biológicos	Graduação em Contabilidade
33	Contador de Controle de Recursos Geológicos	Graduação em Contabilidade
34	Contador de Controle de Recursos Hidrológicos	Graduação em Contabilidade
35	Contador de Controle de Recursos Meteorológicos	Graduação em Contabilidade
36	Contador de Controle de Recursos Climatológicos	Graduação em Contabilidade
37	Contador de Controle de Recursos Astronômicos	Graduação em Contabilidade
38	Contador de Controle de Recursos Cosmológicos	Graduação em Contabilidade
39	Contador de Controle de Recursos Planetários	Graduação em Contabilidade
40	Contador de Controle de Recursos Galácticos	Graduação em Contabilidade
41	Contador de Controle de Recursos Universos	Graduação em Contabilidade
42	Contador de Controle de Recursos Multiversos	Graduação em Contabilidade
43	Contador de Controle de Recursos Paralelos	Graduação em Contabilidade
44	Contador de Controle de Recursos Alternos	Graduação em Contabilidade
45	Contador de Controle de Recursos Conjugados	Graduação em Contabilidade
46	Contador de Controle de Recursos Complementares	Graduação em Contabilidade
47	Contador de Controle de Recursos Sinérgicos	Graduação em Contabilidade
48	Contador de Controle de Recursos Sinérgicos	Graduação em Contabilidade
49	Contador de Controle de Recursos Sinérgicos	Graduação em Contabilidade
50	Contador de Controle de Recursos Sinérgicos	Graduação em Contabilidade

Art. 1º - A presente Resolução estabelece a classificação dos profissionais regulados e a descrição dos requisitos necessários para a obtenção de cada uma das classificações.

Art. 2º - A obtenção de qualquer uma das classificações previstas nesta Resolução é condicionada ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 2º do Anexo desta Resolução.

Art. 3º - A obtenção de qualquer uma das classificações previstas nesta Resolução é condicionada ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 2º do Anexo desta Resolução.

Art. 4º - A obtenção de qualquer uma das classificações previstas nesta Resolução é condicionada ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 2º do Anexo desta Resolução.



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	385600
Data de emissão:	07/04/2021 às 14:37:42
Validade:	31/05/2021
Número Registro:	PI-006201/O-9
Nome:	CLOVIS DE ABREU XIMENES JUNIOR

[Voltar](#)



SERVIÇOS ONLINE



ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DE FURIAÇÃO



VERACIDADE

Associação Pública de Furiação de São Paulo

Associação Pública de Furiação de São Paulo

Associação Pública de Furiação de São Paulo

Associação Pública de Furiação de São Paulo

Associação Pública de Furiação de São Paulo

Associação Pública de Furiação de São Paulo

Associação Pública de Furiação de São Paulo

Associação Pública de Furiação de São Paulo



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00000533
Nome: CLOVIS DE ABREU XIMENES JUNIOR CPF: 845.550.843-49
CRC/UF n.º PI-006201/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02.05.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 845.550.843-49 Controle : 6727.7355.7355.7982

Conts

Brandão



ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವಹಿ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವಹಿ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವಹಿ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವಹಿ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವಹಿ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವಹಿ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವಹಿ



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 29 de março do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 10.956.557/0001-54**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 29 de março de 2021.

Anselmo de Jesus Carvalho
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas atualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 29/03/2021 17:33:39: 28

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

Auto

Brandy



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins, que prova a capacidade técnica que a empresa **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**, escrito no CNPJ: **10.956.557/0001-54**, com Sede e endereço na Rua Hemetério Leitão, Rua 6, parte I, S/n, Bairro: São Francisco, CEP 65076-420, São Luís-MA. Executou o fornecimento de medicamentos, injetáveis, farmácia básica, material de consumo hospitalar, materiais permanentes, equipamentos, materiais para laboratório, material odontológico, instrumentos cirúrgicos e medicamentos controlados, para atender as necessidades deste município, cumpriu o contrato com compromisso junto a prefeitura, dentro da forma da lei, não tendo nada que desabone a sua conduta.

Lago da Pedra, 23 de Novembro de 2020

Pollyanna Gladyna Vieira Fialho Araújo
Pollyanna Gladyna Vieira Fialho Araújo
Secretária Municipal de Saúde
CPF 962.685.223-20
C.I 90902098-1 SSP/MA

Poder Judiciário TJMA Selo
REC FIR 000303HNS 8052W3M7K0K28
24/03/2021 14:25:36 / Ativo 13.17.9
POLLYANNA GLADYNA VIEIRA FIALHO
ARAÚJO, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERG R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



MARUNDO ANTONIO N. LUSTINHA
MARUNDO ANTONIO N. LUSTINHA
Escritor Autorizado

Rua Mendes Fonseca n.º 222, Centro - CEP: 65715-000 - Lago da Pedra/MA
Fone: (99) 3644-1291 - CNPJ: 06.021.810/0001-00

Bastos
Brandão

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158282503211289405864>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158282503211289405864-1
Data: 25/03/2021 16:14:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH90136-RD2D;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Valter Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 25 de março de 2021 16:11:47 GMT-03:00, CN S: 06.870-0 - 1º OF CIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2011. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED

DATE 11-13-01 BY 60322 UC/BAW/STP

1. The purpose of this document is to provide a clear and concise summary of the project's objectives and goals. It is intended for the use of project managers and team members to ensure that everyone is on the same page and working towards the same objectives. This document will serve as a reference point throughout the project's lifecycle.

2. The project's primary objective is to develop a comprehensive strategy for the organization's future growth. This strategy will be based on a thorough analysis of the current market conditions and the organization's internal capabilities. The strategy will outline the key areas of focus and the specific actions that need to be taken to achieve the organization's long-term goals.

3. The project's secondary objective is to improve the organization's operational efficiency and reduce costs. This will be achieved through the implementation of new technologies and processes, as well as the optimization of existing resources. The project will also focus on enhancing the organization's customer service and overall brand reputation.

4. The project's tertiary objective is to increase the organization's market share and revenue. This will be accomplished through a combination of marketing and sales efforts, as well as the development of new products and services. The project will also focus on identifying and targeting new market segments and geographic regions.

5. The project's quaternary objective is to improve the organization's financial performance and profitability. This will be achieved through a combination of cost reduction and revenue growth initiatives. The project will also focus on identifying and addressing any financial risks and opportunities.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1933
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/03/2021 17:04:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 158282503211289405864-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f05712d069fe6bc05ba30aa2d51d15a06ad6316c1e14c0773c0716bc9bfa31849ae2ac96c973a50dcu18427cafcu82dd18386u15cca19195add
a085fd5db65533be2d418bd918686d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1968

UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1968





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

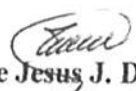
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 002394/2020

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI** - Nome Fantasia: **CONSAUDE - UNIDADE MEDICAMENTOS** - CNPJ N.º:10.956.557/0001-54, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**, situada na Rua Hemetério Leitão, Rua 06, Parte I, s/n.º, São Francisco, NESTA cidade, sob a responsabilidade técnica de Carlos André Silva Brandão, CRF/MA n.º 4151.

Sao Luis(MA), 29 de Dezembro de 2020.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Teresinha de Jesus J. D. Lobo
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O Estabelecimento encontra-se apto a comercializar os produtos constantes na Portaria 344/98.

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual n.º039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvara rpt

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158280403218188867163>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158280403218188867163-1
Data: 04/03/2021 13:06:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF86365-L2RI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váliber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DAN LLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 13:12:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação no Tabellone de Notas. Provimento n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

INTERNATIONAL POLICE

OFFICE OF THE DIRECTOR
WASHINGTON, D. C.

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR
FROM: SAC, NEW YORK
SUBJECT: [Illegible]

RE: [Illegible]

DATE: [Illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 16:33:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 158280403218188867163-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a7d42943c596a6d30f2c4638b320adf98ce51332b1c67217c537abddb057a1fa8bda085fd5db65533be2d418bd918686d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D. C.
OFFICE OF THE SECRETARY

AGRICULTURAL INFORMATION
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D. C.

AGRICULTURAL INFORMATION
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D. C.

AGRICULTURAL INFORMATION
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D. C.

AGRICULTURAL INFORMATION
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D. C.

AGRICULTURAL INFORMATION
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D. C.

AGRICULTURAL INFORMATION
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D. C.

AGRICULTURAL INFORMATION
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D. C.

AGRICULTURAL INFORMATION
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D. C.

AGRICULTURAL INFORMATION
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D. C.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 002290/2020

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI** - Nome Fantasia: **CONSAÚDE - UNIDADE PRODUTOS PARA SAÚDE** - CNPJ N.º: 10.956.557/0001-54, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**, situada na Rua Hemetério Lentao, s/nº, Rua 6 Parte I, São Francisco, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Carlos André Silva Brandão, CRF/MA nº 4151.

São Luís(MA), 14 de Dezembro de 2020.


Zilmar G. Vinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Teresinha de Jesus J. D. Lobo
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº 039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.


Divisão de Cadastro e Informação

Alvares rpt


Brandão

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/158280403213941174786>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158280403213941174786-1
Data: 04/03/2021 13:06:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF86372-3TRP;



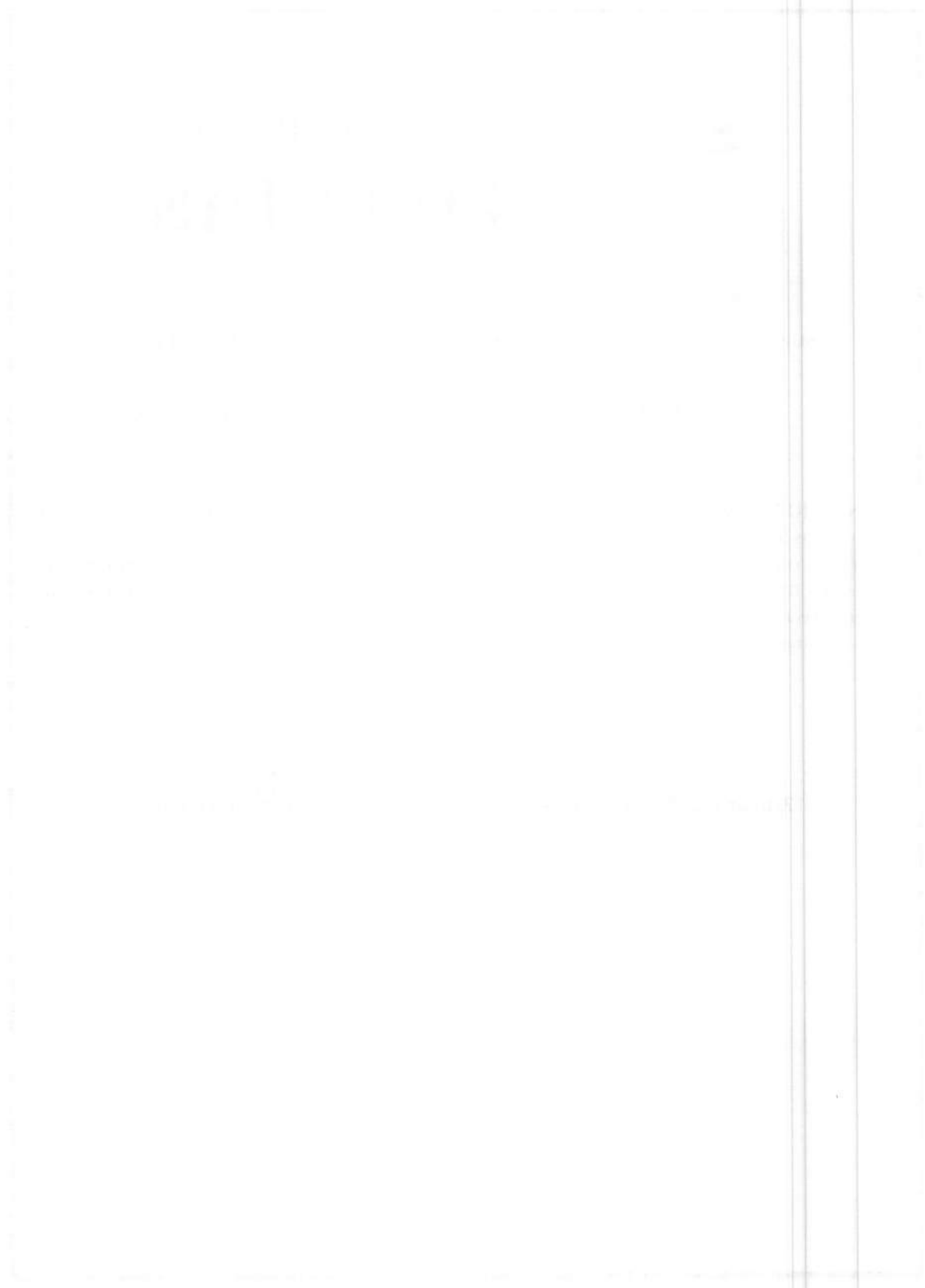
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DAN LLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 13:12:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ce.nad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

www.3...
Full text...
available...



Cambridge University Library
100 Brook Hill Drive
West Nyack, NY 10994-2133
USA
Tel: +1 845 353 7100
Fax: +1 845 353 7101
Email: library@cambridge.org

Cambridge University Library
100 Brook Hill Drive
West Nyack, NY 10994-2133
USA
Tel: +1 845 353 7100
Fax: +1 845 353 7101
Email: library@cambridge.org

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 16:14:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 158280403213941174786-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a32bd426d76917a5a0bbf9090d88659c4602cdec6b6b4bbb6c5b1fd039b6178bfbda085fd5db65533be2d418bd918686d



[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Section of faint text, possibly a list or a set of instructions.

Section of faint text, possibly a paragraph or a sub-section header.

Section of faint text, possibly a paragraph or a sub-section header.

Section of faint text, possibly a paragraph or a sub-section header.

Section of faint text, possibly a paragraph or a sub-section header.

Section of faint text, possibly a paragraph or a sub-section header.

Section of faint text, possibly a paragraph or a sub-section header.

Section of faint text, possibly a paragraph or a sub-section header.

Section of faint text, possibly a paragraph or a sub-section header.

Section of faint text, possibly a paragraph or a sub-section header.

Section of faint text, possibly a paragraph or a sub-section header.

Section of faint text at the bottom of the page, possibly a footer or a concluding statement.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ

10.956.557/0001-54

Endereço Completo

RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N - SAO FRANCISCO CEP: 65.076-420 - SÃO LUÍS/MA

Telefone

(

Responsável Técnico

CARLOS ANDRE SILVA BRANDAO

Responsável Legal

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.18.206-7 (P7M90W50XY1)

Data do Cadastro

24/06/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.191760/2019-86

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351191760201986/?cnpj=10956557000154>

1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158280403211022346372>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158280403211022346372-1
Data: 04/03/2021 13:06:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF86349-HZ6J;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Administrative - [Illegible]

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351191760201986/?cnpj=10956557000154>

2/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158280403211022346372>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 158280403211022346372-2
Data: 04/03/2021 13:06:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF86350-QQ1V;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 13:12:30 GMT-03:00, CINS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURA E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade e deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Prc vimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

12/15/2010

12/15/2010

12/15/2010

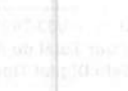
12/15/2010

12/15/2010

12/15/2010

12/15/2010

12/15/2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 17:30:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 158280403211022346372-1 a 158280403211022346372-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a7006eed7b8928f379e29d8770ff85a96be7cb81ba5b0e142c25713de37e0992fbd
da085fd5db65533be2d418bd918686d



[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

Brito

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

STATE OF TEXAS
COUNTY OF [illegible]

[illegible text]

[illegible text]



[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]



[illegible text]

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ

10.956.557/0001-54

Endereço Completo

RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N - SAO FRANCISCO CEP: 65.076-420 - SÃO LUÍS/MA

Telefone

(

Responsável Técnico

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

CARLOS ANDRE SILVA BRANDAO

Responsável Legal

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18.710-0

Data do Cadastro

20/05/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.191677/2019-15

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351191677201915/?cnpj=10956557000154>

1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158280403217498367312>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158280403217498367312
Data: 04/03/2021 13:06:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF86351-TGBL;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 13:12:30 GMT-03:00, C/NS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Pre vimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1. The first part of the document is a list of items.

2. The second part is a description of the items.

3. The third part is a list of the items and their quantities.

4. The fourth part is a summary of the items.

5. The fifth part is a list of the items.

6. The sixth part is a description of the items.

7. The seventh part is a list of the items.

8. The eighth part is a description of the items.

9. The ninth part is a list of the items.

10. The tenth part is a description of the items.

11. The eleventh part is a list of the items.

12. The twelfth part is a description of the items.

13. The thirteenth part is a list of the items.

14. The fourteenth part is a description of the items.

15. The fifteenth part is a list of the items.

16. The sixteenth part is a description of the items.

17. The seventeenth part is a list of the items.

18. The eighteenth part is a description of the items.

19. The nineteenth part is a list of the items.

20. The twentieth part is a description of the items.

21. The twenty-first part is a list of the items.

22. The twenty-second part is a description of the items.

23. The twenty-third part is a list of the items.

24. The twenty-fourth part is a description of the items.

25. The twenty-fifth part is a list of the items.

26. The twenty-sixth part is a description of the items.

27. The twenty-seventh part is a list of the items.

28. The twenty-eighth part is a description of the items.

29. The twenty-ninth part is a list of the items.

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351191677201915/?cnpj=10956557000154>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158280403217408367312>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 158280403217408367312-2
 Data: 04/03/2021 13:06:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF86352-Y27A;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 13:12:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURA E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Preço por meio de autenticação nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

11

1. The first part of the document is a list of names and addresses.

2. The second part of the document is a list of names and addresses.

3. The third part of the document is a list of names and addresses.

4.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses.

6.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/seio-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 17:21:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 158280403217498367312-1 a 158280403217498367312-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a7347bdd07805bc633ee4931e44ee1aeca16e95e5be1c5e712abe377927b7a56d
bda085fd5db65533be2d418bd918686d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and marks]

SECRET

CONFIDENTIAL

[Faint, illegible text covering the main body of the page]



SECRET


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto o Registro de preços para futura e parcelada aquisição de material odontológico, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA, conforme especificações do Termo de Referência, **ANEXO I** deste Edital.

A **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELLI**, inscrita no CNPJ 10.956.557/0001-54, sediada na **RUA HEMETÉRIO LEITÃO, 6, PARTE I, SÃO FRANCISCO, CEP 65.076-420, SÃO LUIS – MA**, por intermédio do representante legal Sr **CARLOS ANDRÉ SILVA BRANDÃO**, inscrito no CPF nº **006.756.623-54**, portador da CI nº **1001189989 SSP/MA**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

São Luis – MA, 20 de abril de 2021.



CARLOS ANDRÉ SILVA BRANDÃO
CPF: 006.756.623-54
CI: 1001189989
Representante Legal


2
4
6

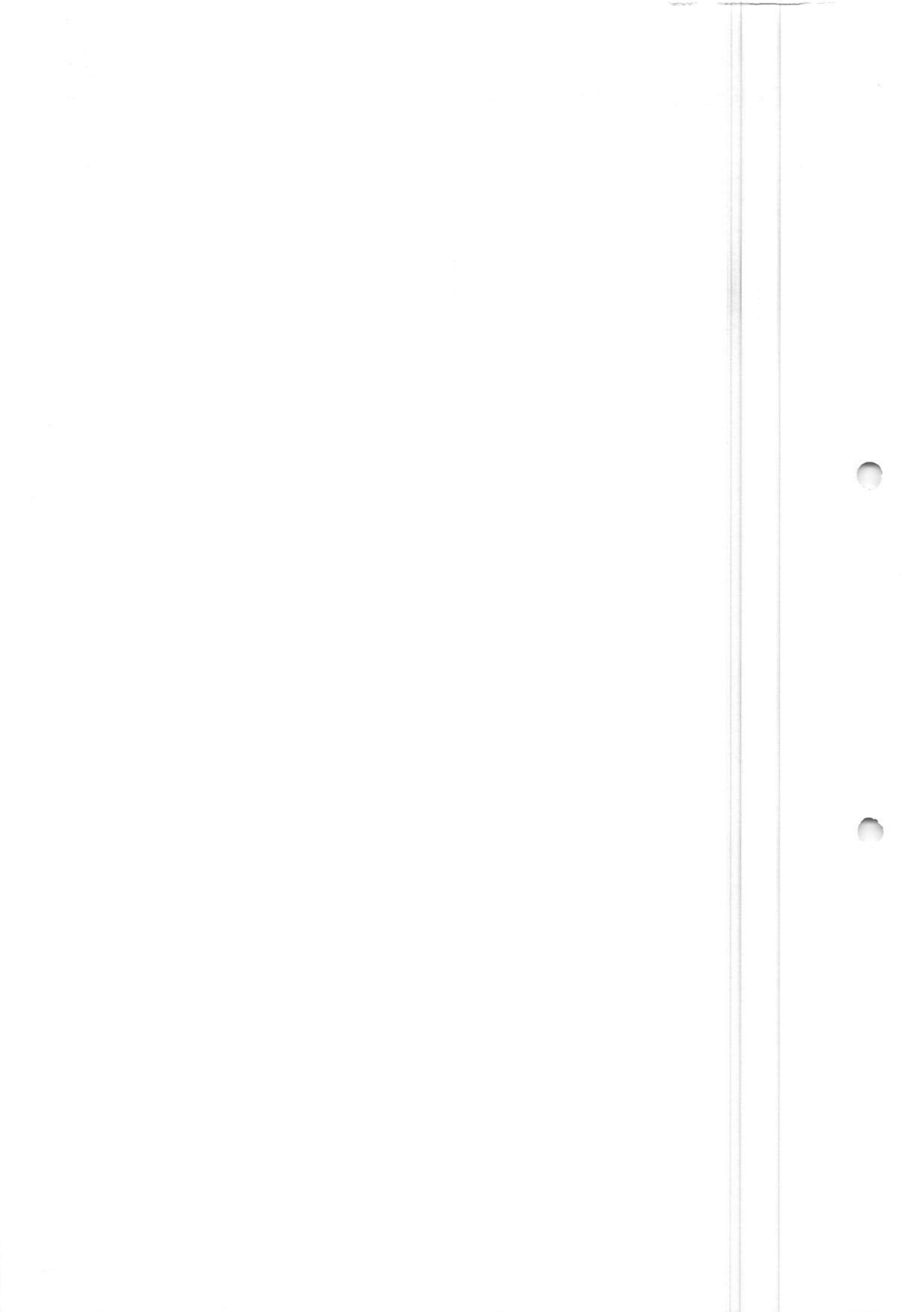
10
12
14



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 180062859
- **DATA DO PROTOCOLO:** 01/03/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21600072069
- **ARQUIVAMENTO:** 20180062859
- **EMPRESA:** CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUxOTkyMzAzOF8xODAwNjI4NTkucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1802363720)





**Cartório
Azevêdo Bastos**

Fundado em 1888

Email
cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone

Funcionamento
Seg - Sex 8:30 - 17:30

Documento Autenticado Digitalmente

Documento Autenticado Digitalmente

Visualizar

Declaração de Serviço de Autenticação Digital

Visualizar

Alguma pergunta?

📍 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - Estados, João Pessoa - PB, 58030-000

☎ 3244-5404

✉ cartorio@azevedobastos.not.br

Links

- [Constituição federal](#)
- [Constituição do estado da Paraíba](#)
- [Lei 6015/73](#)
- [Lei 8935/94](#)
- [Lei 5672/92](#)

[Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba](#)

Notícias

[TCU](#)

📅 07/05/2019 📍 Arquivo 📄 19

[O impacto do blockchain](#)

📅 07/05/2019 📍 Arquivo 📄 19



**Cartório
Azevêdo Bastos**

Fundado em 1888

Email
cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone

Funcionamento
Seg - Sex 8:30 - 17:30

Documento Autenticado Digitalmente

Documento Autenticado Digitalmente

Visualizar

Declaração de Serviço de Autenticação Digital

Visualizar

Alguma pergunta?

📍 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - Estados, João Pessoa - PB, 58030-000

☎ 3244-5404

✉ cartorio@azevedobastos.not.br

Links

- ↳ [Constituição federal](#)
- ↳ [Constituição do estado da Paraíba](#)
- ↳ [Lei 6015/73](#)
- ↳ [Lei 8935/94](#)
- ↳ [Lei 5672/92](#)

[Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba](#)

Notícias

[TCU](#)

📅 04/15/2021 🗣 Admin 📄 12

[O impacto do blockchain](#)

📅 04/15/2021 🗣 Admin 📄 12



**Cartório
Azevêdo Bastos**

Fundado em 1888



Email
cartorio@azevedobastos.not.br



Telefone



Funcionamento
Seg - Sex 8:30 - 17:30

Documento Autenticado Digitalmente

Documento Autenticado Digitalmente

Visualizar

Declaração de Serviço de Autenticação Digital

Visualizar

Alguma pergunta?

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - Estados, João Pessoa - PB, 58030-000

3244-5404

cartorio@azevedobastos.not.br

Links

· [Constituição federal](#)

· [Constituição do estado da Paraíba](#)

· [Lei 6015/73](#)

· [Lei 8935/94](#)

· [Lei 5672/92](#)

[Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba](#)

Notícias

[TCU](#)

[15/09/2019](#) [Admin](#) [10](#)

[O impacto do blockchain](#)

[15/09/2019](#) [Admin](#) [10](#)



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.956.557/0001-54

Data da Emissão : 06/04/2021

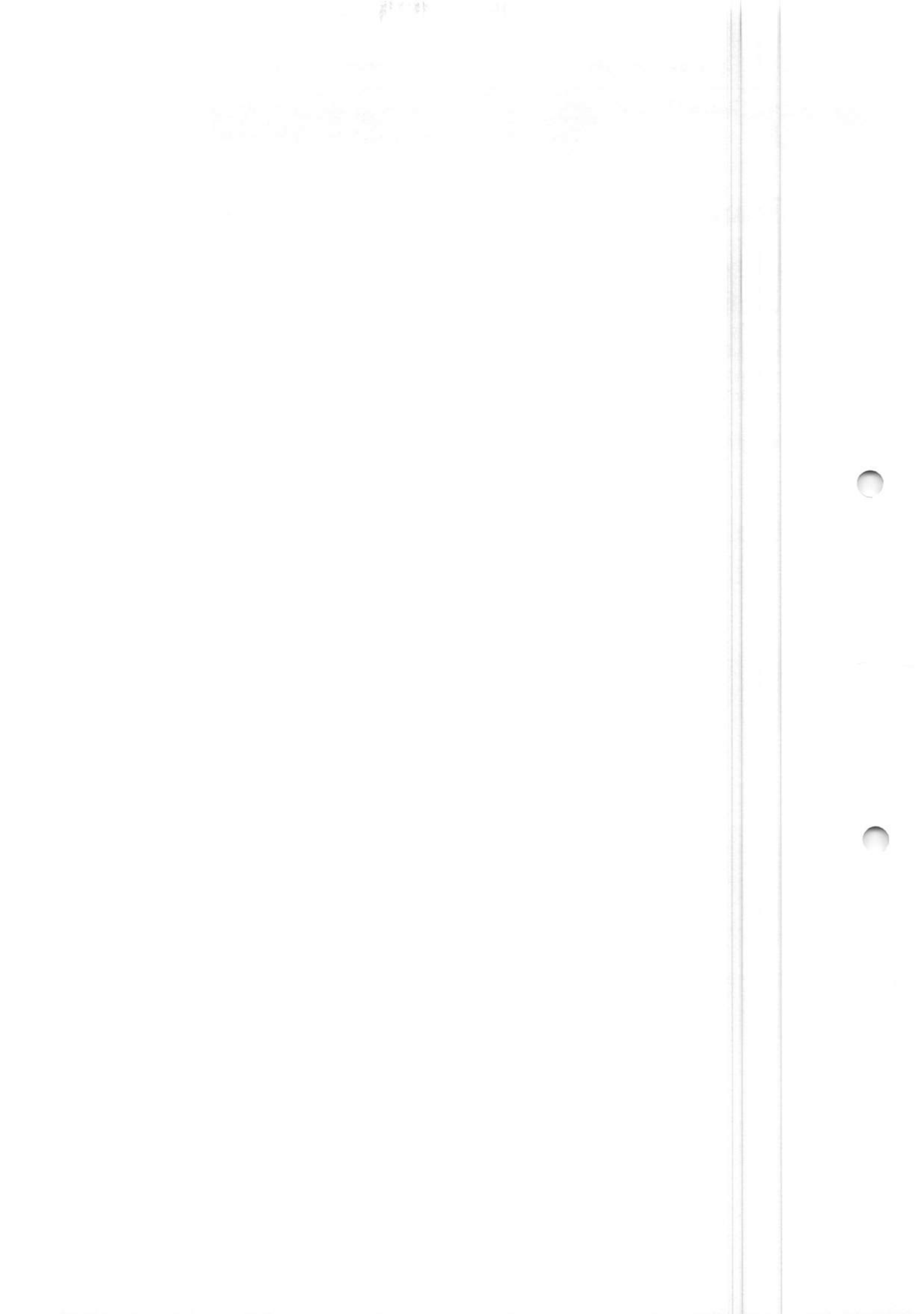
Hora da Emissão : 11:28:46

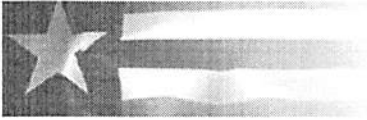
Código de Controle da Certidão : 0F63.1AB3.A935.D2BE

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 06/04/2021, com validade até 03/10/2021.

[Página Anterior](#)





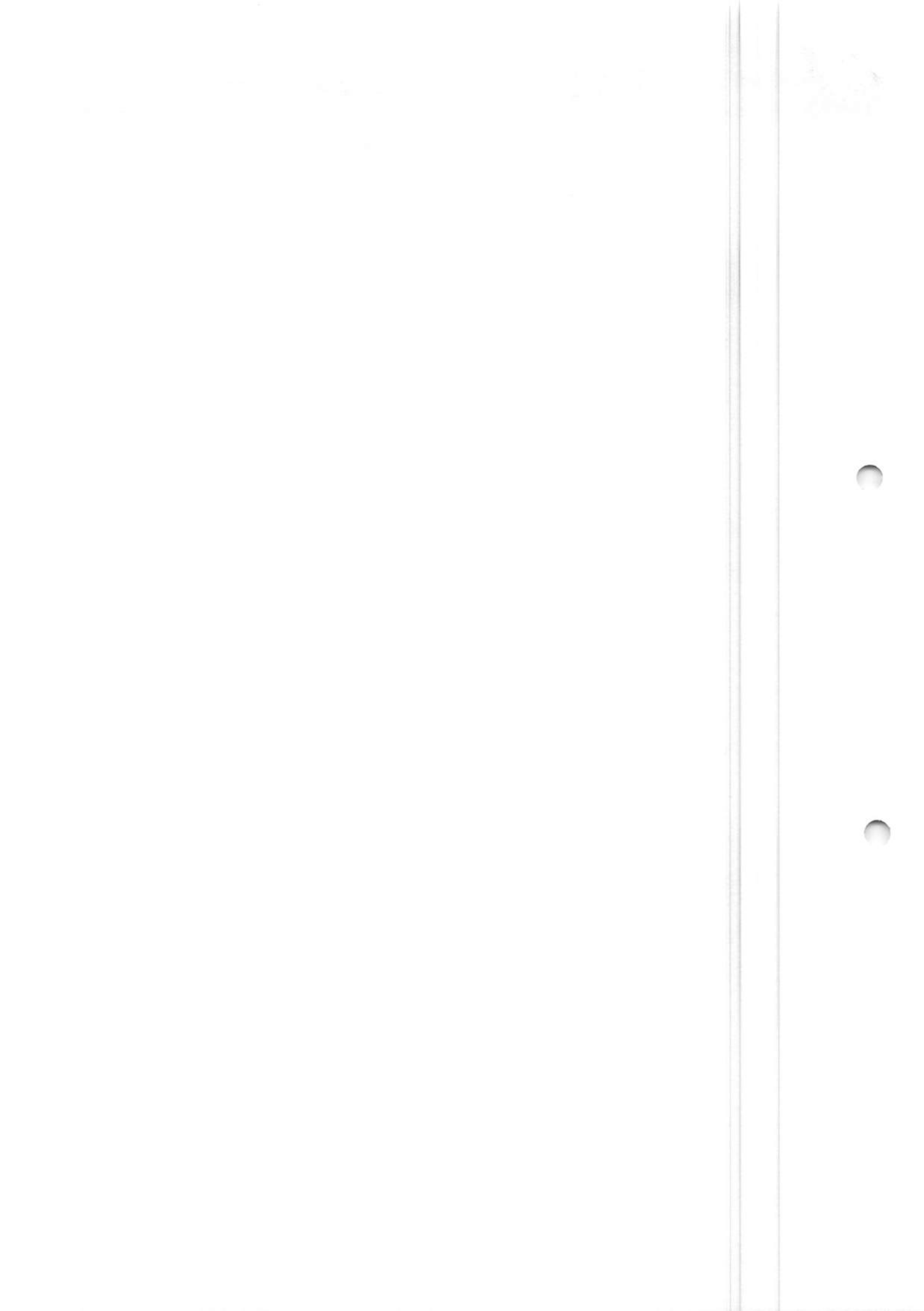
Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

SECRETARIA DE FISCALIA

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 105004/20
Data de Validade: 28/04/2021
Data de Emissão: 29/12/2020 17:35:11
Inscrição Estadual: 123182530
CPF/CNPJ: 10956557000154
Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 023598/21

Data de Validade: 28/07/2021

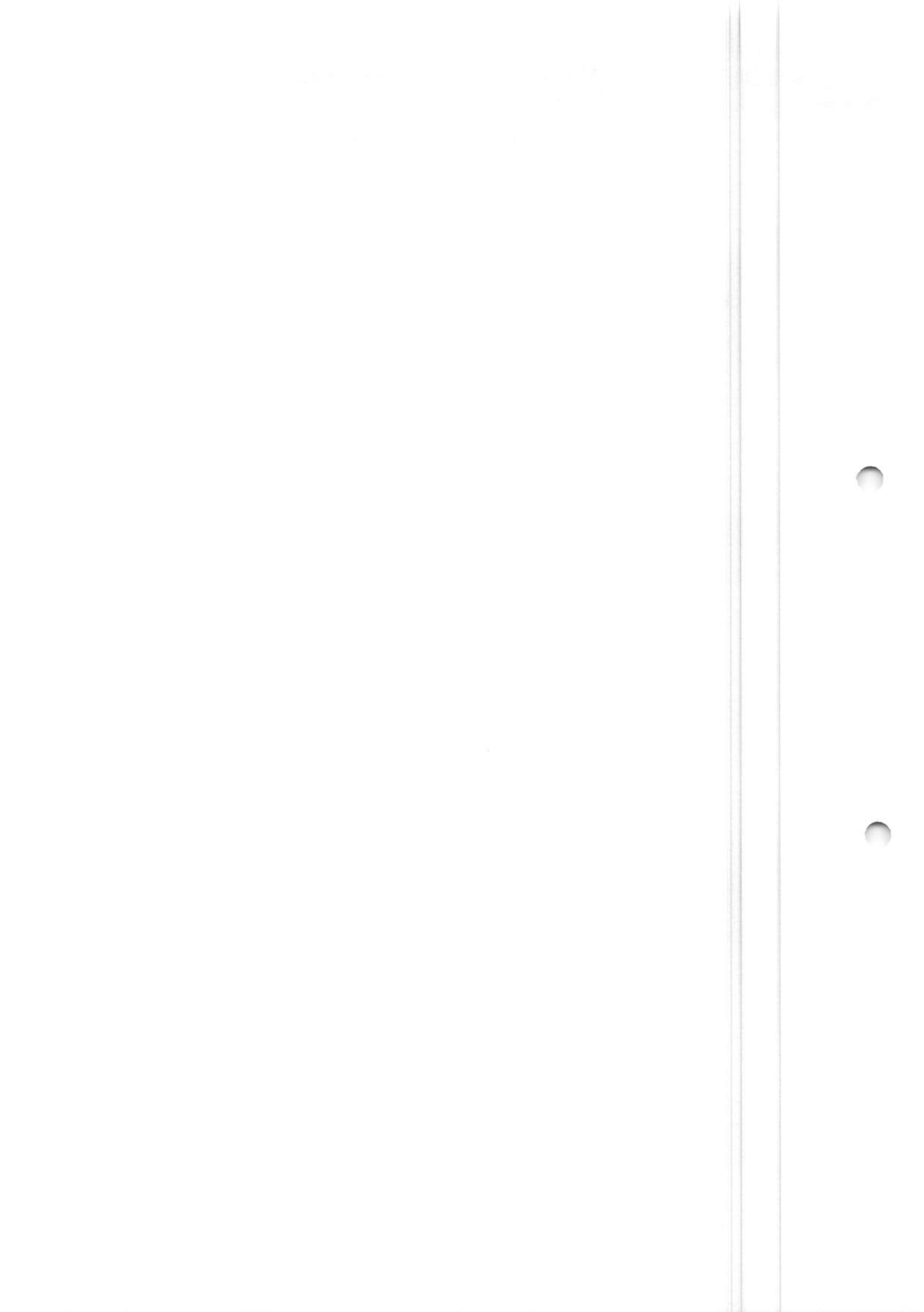
Data de Emissão: 30/03/2021 09:57:41

Inscrição Estadual: 123182530

CPF/CNPJ: 10956557000154

Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

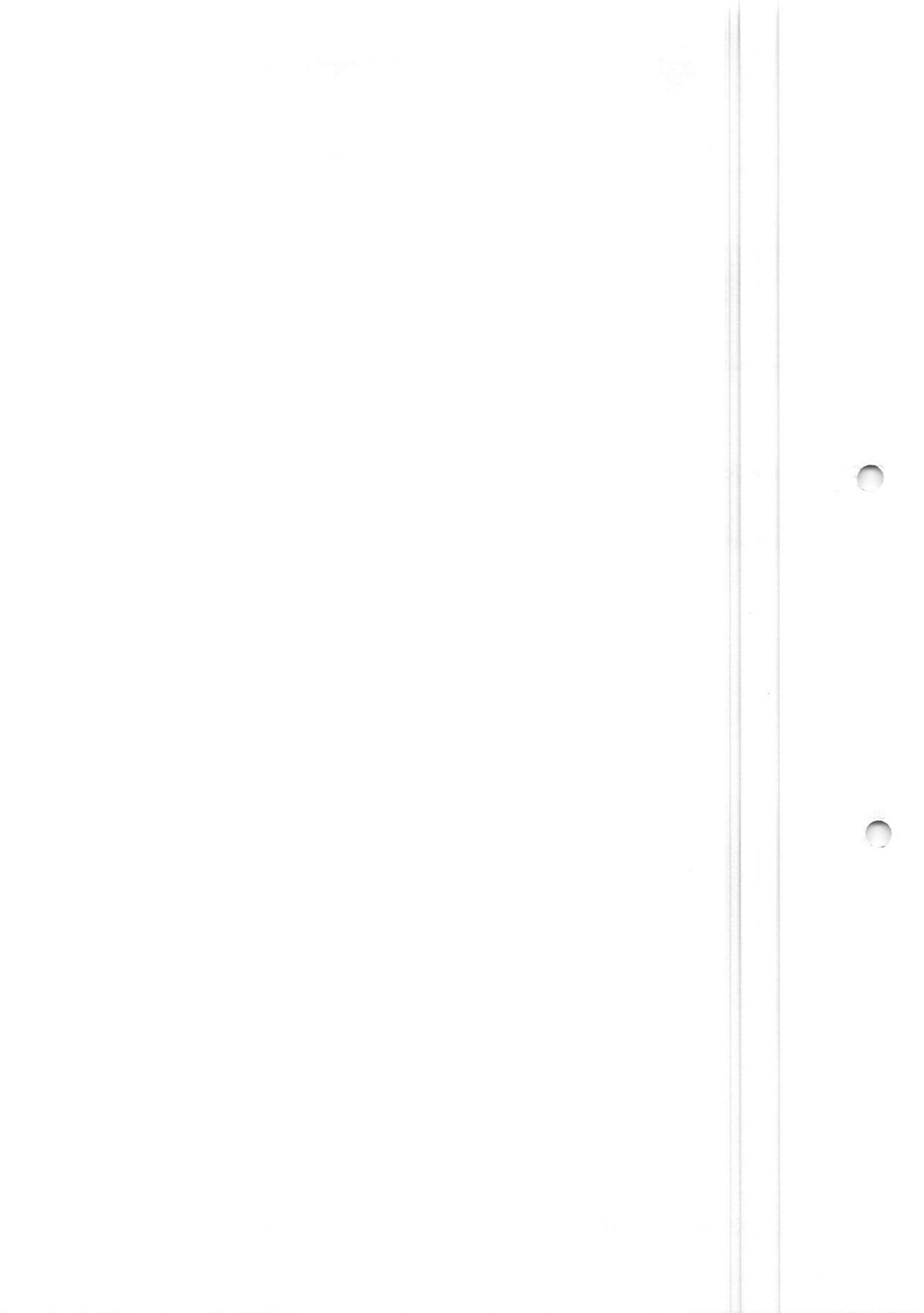
Operação realizada com sucesso

 **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[Página Inicial](#)

[Imprimir Certidão](#)





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.956.557/0001-54

Razão social: CONSAUDE CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/04/2021	13/04/2021 a 12/05/2021	2021041302394901546036
25/03/2021	25/03/2021 a 23/04/2021	2021032502211458477297
06/03/2021	06/03/2021 a 04/04/2021	2021030602094445746683
15/02/2021	15/02/2021 a 16/03/2021	2021021502171165765216
27/01/2021	27/01/2021 a 25/02/2021	2021012705022681110694
08/01/2021	08/01/2021 a 06/02/2021	2021010805145329686244
20/12/2020	20/12/2020 a 18/01/2021	2020122015384115703790
01/12/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	2020120104212679784786
12/11/2020	12/11/2020 a 11/12/2020	2020111203494390779441
24/10/2020	24/10/2020 a 22/11/2020	2020102403454430945370
05/10/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	2020100506113824756605
16/09/2020	16/09/2020 a 15/10/2020	2020091605171461090550
28/08/2020	28/08/2020 a 26/09/2020	2020082805451044323504
09/08/2020	09/08/2020 a 07/09/2020	2020080903212674829222
21/07/2020	21/07/2020 a 19/08/2020	2020072105190348865310
02/07/2020	02/07/2020 a 31/07/2020	2020070205090537009102
15/03/2020	15/03/2020 a 12/07/2020	2020031505105219197027
25/02/2020	25/02/2020 a 23/06/2020	2020022504291208252905
06/02/2020	06/02/2020 a 06/03/2020	2020020603455885386520
18/01/2020	18/01/2020 a 16/02/2020	2020011803010359126722
29/12/2019	29/12/2019 a 27/01/2020	2019122903154295765146
08/12/2019	08/12/2019 a 06/01/2020	2019120803360263046576
19/11/2019	19/11/2019 a 18/12/2019	2019111906201291293255
31/10/2019	31/10/2019 a 29/11/2019	2019103103432795001321
12/10/2019	12/10/2019 a 10/11/2019	2019101204483149536355
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092302564480901263
03/09/2019	03/09/2019 a 02/10/2019	2019090304260042846737
13/08/2019	13/08/2019 a 11/09/2019	2019081304493710800360
25/07/2019	25/07/2019 a 23/08/2019	2019072504355960463904
06/07/2019	06/07/2019 a 04/08/2019	2019070604150910491402
17/06/2019	17/06/2019 a 16/07/2019	2019061702450440244702



Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
29/05/2019	29/05/2019 a 27/06/2019	2019052904244680352290
10/05/2019	10/05/2019 a 08/06/2019	2019051005133676592158

Resultado da consulta em 22/04/2021 15:30:33

[Voltar](#)

22 A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.956.557/0001-54

Certidão nº: 28496940/2020

Expedição: 04/11/2020, às 08:37:45

Validade: 02/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.956.557/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

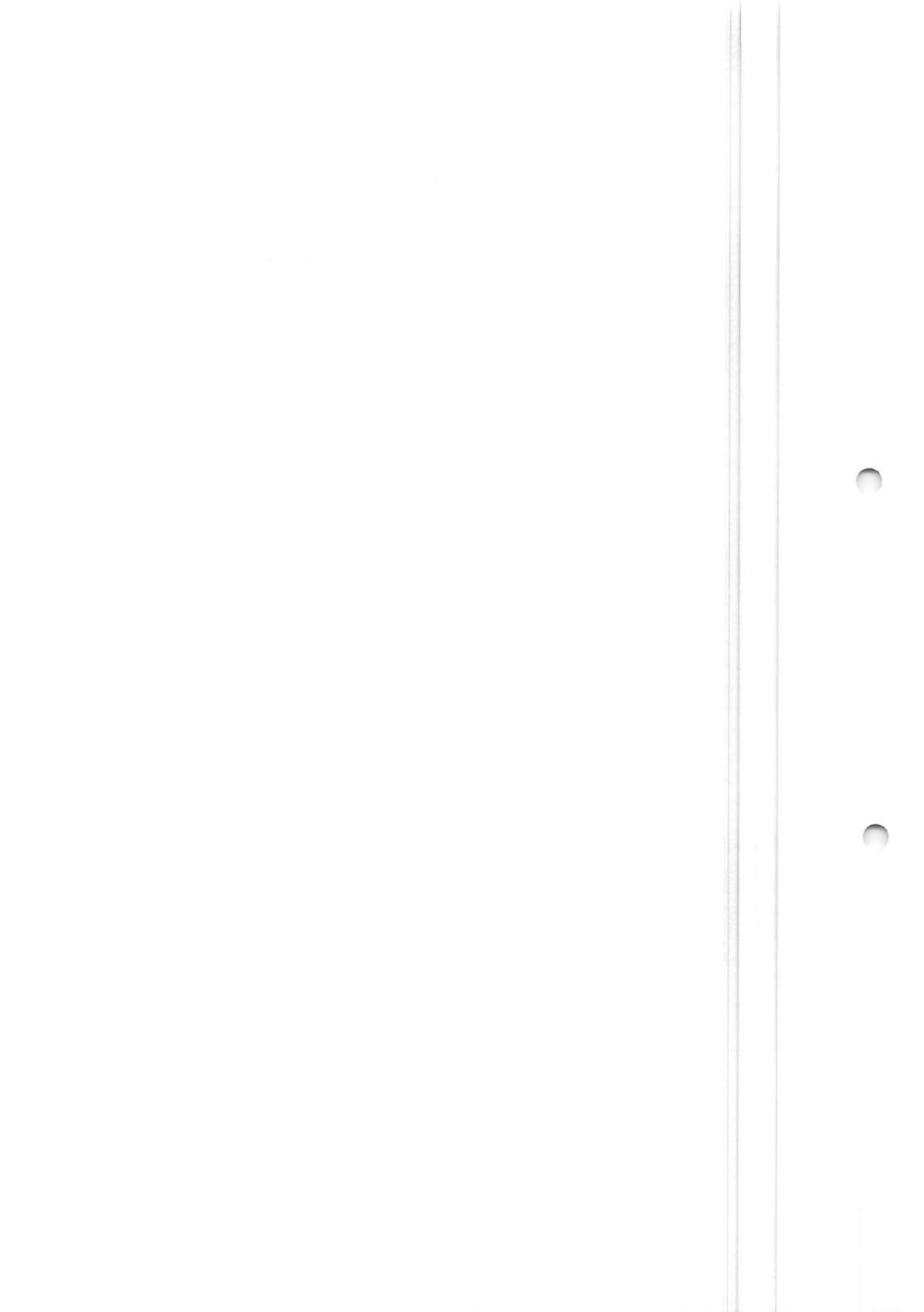
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 200305077
- **DATA DO PROTOCOLO:** 27/04/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21600072069
- **ARQUIVAMENTO:** 20200305077
- **EMPRESA:** CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

 Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mJmJyMDA0MjcxNzE1NDRfQmFsYW5jb19NQUUyMDAwMjU0MDIyLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE200)





**Cartório
Azevêdo Bastos**

Fundado em 1888

Email
cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone

Funcionamento
Seg - Sex 8:30 - 17:30

Documento Autenticado Digitalmente

Documento Autenticado Digitalmente

Visualizar

Declaração de Serviço de Autenticação Digital

Visualizar

Alguma pergunta?

📍 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 – Estados, João Pessoa – PB, 58030-000

☎ [3244-5404](tel:3244-5404)

✉ cartorio@azevedobastos.not.br

Links

- [Constituição federal](#)
- [Constituição do estado da Paraíba](#)
- [Lei 6015/73](#)
- [Lei 8935/94](#)
- [Lei 5672/92](#)

[Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba](#)

Notícias

[TCU](#)

[TCU](#) [TCU](#) [TCU](#)

[O impacto do blockchain](#)

[O impacto do blockchain](#) [O impacto do blockchain](#) [O impacto do blockchain](#)



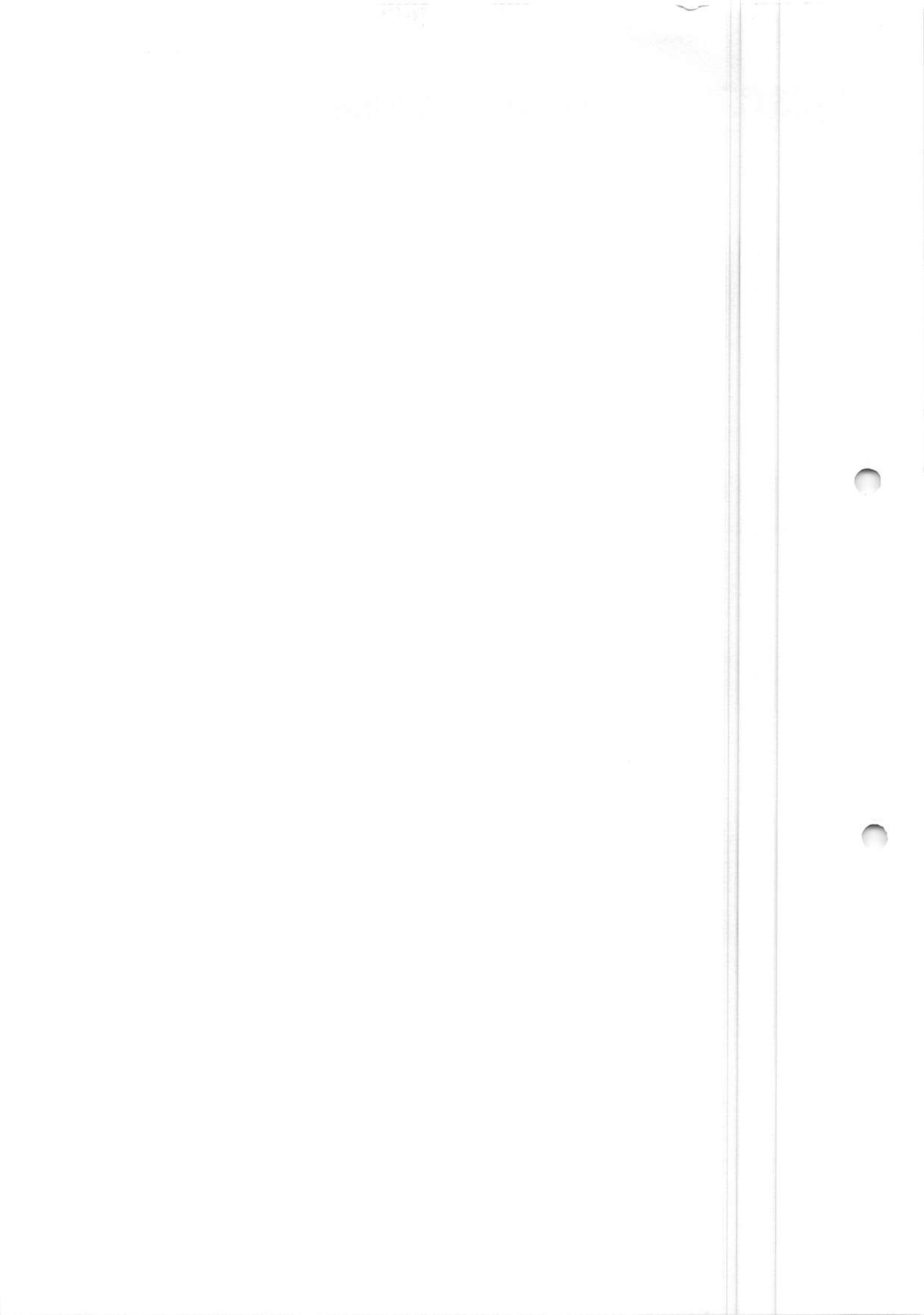
ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	385600
Data de emissão:	07/04/2021 às 14:37:42
Validade:	31/05/2021
Número Registro:	PI-006201/O-9
Nome:	CLOVIS DE ABREU XIMENES JUNIOR

[Voltar](#)





CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 22.04.2021

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2021/00000533 É VÁLIDA

Impressão : 01.02.2021

Validade : 02.05.2021

Profissional :

Nome : CLOVIS DE ABREU XIMENES JUNIOR

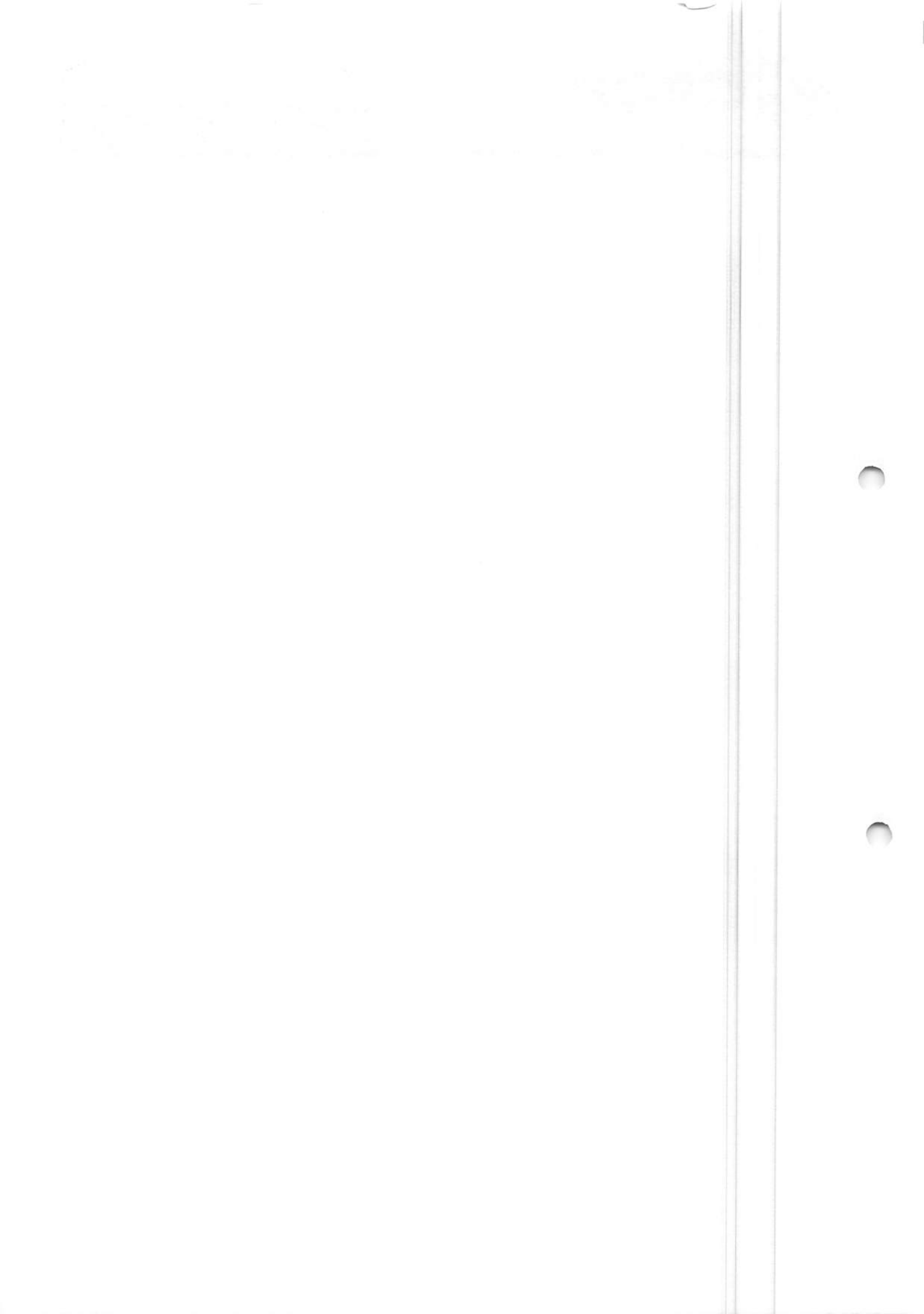
Número Registro CRC : PI-006201/O - CONTADOR

CPF : 845.550.843-49

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 22 de abril de 2021 .

Sair





**Cartório
Azevêdo Bastos**

Fundado em 1888

Email
cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone

Funcionamento
Seg - Sex 8:30 - 17:30

Documento Autenticado Digitalmente

Documento Autenticado Digitalmente

Visualizar

Declaração de Serviço de Autenticação Digital

Visualizar

Alguma pergunta?

📍 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - Estados, João Pessoa - PB, 58030-000

☎ 3244-5404

✉ cartorio@azevedobastos.not.br

Links

- ↳ [Constituição federal](#)
- ↳ [Constituição do estado da Paraíba](#)
- ↳ [Lei 6015/73](#)
- ↳ [Lei 8935/94](#)
- ↳ [Lei 5672/92](#)

[Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba](#)

Notícias

[TCU](#)

📅 12/04/2021 📄 1 página 📄 10

[O impacto do blockchain](#)

📅 12/04/2021 📄 1 página 📄 10



**Cartório
Azevêdo Bastos**

Fundado em 1888

Email
cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone

Funcionamento
Seg - Sex 8:30 - 17:30

Documento Autenticado Digitalmente

Documento Autenticado Digitalmente

Visualizar

Declaração de Serviço de Autenticação Digital

Visualizar

Alguma pergunta?

📍 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - Estados, João Pessoa - PB, 58030-000

☎ 3244-5404

✉ cartorio@azevedobastos.net.br

Links

- ↳ [Constituição federal](#)
- ↳ [Constituição do estado da Paraíba](#)
- ↳ [Lei 6015/73](#)
- ↳ [Lei 8935/94](#)
- ↳ [Lei 5672/92](#)

[Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba](#)

Notícias

[TCU](#)

📅 Oct 18, 2019 ⏱ 34min 🗨 12

[O impacto do blockchain](#)

📅 Oct 18, 2019 ⏱ 34min 🗨 12



**Cartório
Azevêdo Bastos**

Fundado em 1888



Email
cartorio@azevedobastos.not.br



Telefone



Funcionamento
Seg - Sex 8:30 - 17:30

Documento Autenticado Digitalmente

Documento Autenticado Digitalmente

Visualizar

Declaração de Serviço de Autenticação Digital

Visualizar

Alguma pergunta?

📍 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - Estados, João Pessoa - PB, 58030-000

☎ 3244-5404

✉ cartorio@azevedobastos.net.br

Links

- › [Constituição federal](#)
- › [Constituição do estado da Paraíba](#)
- › [Lei 6015/73](#)
- › [Lei 8935/94](#)
- › [Lei 5672/92](#)

[Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba](#)

Notícias

[TCU](#)

📅 Oct 15, 2019 📄 Admin 📄 19

[O impacto do blockchain](#)

📅 Oct 15, 2019 📄 Admin 📄 19



**Cartório
Azevêdo Bastos**

Fundado em 1888

Email
cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone

Funcionamento
Seg - Sex 8:30 - 17:30

Documento Autenticado Digitalmente

Documento Autenticado Digitalmente

Visualizar

Declaração de Serviço de Autenticação Digital

Visualizar

Alguma pergunta?

📍 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - Estados, João Pessoa - PB, 58030-000

☎ 3244-5404

✉ cartorio@azevedobastos.net.br

Links

- › [Constituição federal](#)
- › [Constituição do estado da Paraíba](#)
- › [Lei 6015/73](#)
- › [Lei 8935/94](#)
- › [Lei 5672/92](#)

[Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba](#)

Notícias

[TCU](#)

📅 Out 12, 2019 📍 Arquivo 📄 19

[O impacto do blockchain](#)

📅 Out 16, 2019 📍 Arquivo 📄 19



**Cartório
Azevêdo Bastos**

Fundado em 1888

Email
cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone

Funcionamento
Seg - Sex 8:30 - 17:30

Documento Autenticado Digitalmente

Documento Autenticado Digitalmente

Visualizar

Declaração de Serviço de Autenticação Digital

Visualizar

Alguma pergunta?

📍 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 – Estados, João Pessoa - PB, 58030-000

☎ 3244-5404

✉ cartorio@azevedobastos.not.br

Links

• [Constituição federal](#)

• [Constituição do estado da Paraíba](#)

• [Lei 6015/73](#)

• [Lei 8935/94](#)

• [Lei 5672/92](#)

• [Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba](#)

Notícias

[TCU](#)

[TCU - 2014](#) [A. A. A. A. A.](#) [A. A. A. A. A.](#)

[O impacto do blockchain](#)

[O impacto do blockchain](#) [A. A. A. A. A.](#) [A. A. A. A. A.](#)